



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reservada	REUNIÃO Nº: 0238R/16	DATA: 01/04/2016	
LOCAL: Fundação Estadual de Meio Ambiente — FATMA de Santa Catarina.	INÍCIO: 11h20min	TÉRMINO: 13h52min	PÁGINAS: 62

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

DORIVAL SELL - Vice-Presidente da Associação de Proprietários, Possuidores e Interessados em Imóveis nos Municípios de Araquari e da Região Norte/Nordeste de Santa Catarina Pretendidos para Assentamento Indígena — ASPI.
PRISCILA DALCOMUNI - Advogada da Associação de Proprietários, Possuidores e Interessados em Imóveis nos Municípios de Araquari e da Região Norte/Nordeste de Santa Catarina Pretendidos para Assentamento Indígena — ASPI.
JAIME FRANZNER JUNIOR - Tesoureiro da Associação de Proprietários, Possuidores e Interessados em Imóveis nos Municípios de Araquari e da Região Norte/Nordeste de Santa Catarina Pretendidos para Assentamento Indígena — ASPI.
JOÃO PIMENTA - Procurador Jurídico da Fundação do Meio Ambiente — FATMA.
GILBERTO MORSCH - Gerente de Unidades de Conservação e Estudos Ambientais da Fundação do Meio Ambiente — FATMA.
RICARDO MAURINO MELO - Advogado da Fundação do Meio Ambiente — FATMA.
AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Engenheiro Agrimensor da Fundação do Meio Ambiente — FATMA.
ALEXANDRE WALTRICK RATES - Presidente da Fundação do Meio Ambiente — FATMA.
ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Técnico Agrimensor da Fundação do Meio Ambiente — FATMA.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções inaudíveis.
Houve intervenções ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Bom dia a todos.

A Comissão Externa da CPI da FUNAI e do INCRA está, mais uma vez, reunida na sede da Fundação do Meio Ambiente — FATMA, em Florianópolis, Santa Catarina, fazendo oitivas de pessoas envolvidas com as questões das áreas indígenas em Santa Catarina, com o objetivo de colher subsídios para o trabalho da Comissão, que está se desenvolvendo na Câmara dos Deputados. A CPI tem um prazo para terminar, que será em abril. Mas estamos pedindo mais 60 dias para concluir os trabalhos.

Foi planejado pelo nosso Presidente Alceu Moreira que fizéssemos oitivas em cada Estado, para conhecer a realidade regional. Além disso, fazemos audiências públicas em Brasília, convidando ou convocando pessoas.

A tomada de depoimentos que fazemos é oficial. Nós gostaríamos que fosse colocada a realidade, para que possamos trabalhar lá na frente. Também pedimos que os documentos sejam colocados à disposição, se houver algum documento relevante, a fim de podermos anexá-los oficialmente ao acervo da CPI.

Gostaria de agradecer à Priscila Dalcomuni, advogada que está representando aqui as comunidades de Piraí, Pidonty, Tarumã e Morro Alto, em Araquari e São Francisco do Sul; ao Dorival Sell, Presidente da Associação de Proprietários, Possuidores e Interessados em Imóveis nos Municípios de Araquari e da Região Norte/Nordeste de Santa Catarina, Pretendidos para Assentamento Indígena — ASPI; e ao Jaime Franzner Júnior, associado e Tesoureiro da Associação de Proprietários, Possuidores e Interessados em Imóveis nos Municípios de Araquari e da Região Norte/Nordeste de Santa Catarina, Pretendidos para Assentamento Indígena — ASPI.

Quero apresentar a todos o Sr. Fernando Carlos Wanderley Rocha, consultor legislativo que assessora esta Comissão e funcionário da Câmara dos Deputados; e o Dr. Marcelo Augusto Xavier da Silva, Delegado Federal que nos acompanha nessas oitivas pelo Brasil afora. Além deles, estão aqui o Jefferson, o Ubiratan e todo esse pessoal.

Agradeço à FATMA por nos ceder este espaço. Como estávamos trabalhando aqui, nós pedimos licença para ouvir esse pessoal de Araquari, uma vez que não houve tempo de agendarmos isso antecipadamente.





Antes de os senhores começarem — não sei qual dos três vai falar primeiramente —, eu gostaria que se identificassem e que apresentassem as questões relevantes, para que possamos tomar as decisões à frente. E, se houver algum documento, gostaria que nos informassem. Pediria, portanto, que colocassem como está a questão indígena nessas áreas e alguns assuntos relevantes, para que nós possamos trabalhar e buscar uma solução.

Esta é a função da CPI: buscar soluções para a questão indígena e também para os assentamentos de reforma agrária. Estamos fazendo esse trabalho para que o Brasil tenha realmente uma política para os indígenas, uma política para os assentamentos. Queremos, de uma vez por todas, acabar com o conflito hoje existente, reconhecendo o direito de propriedade e o direito dos indígenas, se eles tiverem, dando-lhes cidadania. Essa é a nossa função.

Portanto, esta é uma reunião oficial. Gostaríamos de ouvir vocês, então.

Passo a palavra ao Sr. Dorival Sell, Presidente da Associação de Proprietários, Possuidores e Interessados em Imóveis nos Municípios de Araquari e da Região Norte/Nordeste de Santa Catarina, Pretendidos para Assentamento Indígena — ASPI e também produtor rural do Município de Araquari.

O SR. DORIVAL SELL - Meu bom-dia a todos. Quero também agradecer a oportunidade de estarmos aqui e contar a história verdadeira do que se passa em nossa região. Eu sou um pequeno agricultor familiar ali de Araquari, onde moro lá com minha esposa, meus filhos e minha mãe. Eu comprei a minha pequena gleba lá em 1989. Eu me mudei no início de 91. E os índios apareceram lá no início de 96. Eles estavam inicialmente acampados ao longo da BR-101, na divisa do terreno do Sr. Iberê Alcebíades Duarte, que é meu sogro, e com, hoje, o atual Colégio Adventista. Eles estavam ali numa situação precária, às margens da rodovia. E a minha sogra, com pena, também por pedido do Padre Luiz Facchini, que foi a pessoa que também acolheu os índios na propriedade dele, solicitou à minha sogra, com o meu sogro, que fizessem a acolhida dessas pessoas. Aí perguntaram lá pro meu sogro. O padre: *“Iberê, você não teria um cantinho para colocar esses índios, até que o governo encontrasse uma solução para alocá-los?”* Aí, atendendo essa solicitação do padre, o meu sogro pegou e colocou eles num canto da propriedade, onde eles estão até hoje. Só que nós não imaginávamos, naquela época, que, por





conta dessa acolhida, desse ato de caridade, nós fôssemos penalizados lá, meu sogro fosse penalizado com esse esbulho que estão tentando fazer. Porque esses índios, segundo relato deles mesmos, eles vieram oriundos lá do Rio Grande do Sul, passaram por Morro dos Cavalos e estavam aí a esmo, caminhando ao longo da via. Segundo eles, eles iriam para São Paulo, onde eles têm lá uns conhecidos. Eles iam morar lá com eles, eles iam pra lá. Aí, em função dessa acolhida, eles foram ficando ali. E, no início, não havia nenhum tipo de assistência, era a comunidade, Deputado, que fazia toda essa assistência. Inclusive, faleceu uma criança ali, em função do... Na época, a pista não era nem duplicada, era faixa simples. Morreu uma criança de nome Janaína, acidentada. Isso está... Se procurar lá nos arquivos da Polícia Rodoviária Federal, vai ver que eu estou falando a verdade. Acabou falecendo ali, de acidente. E depois, assim que eles mudaram pro terreno do meu sogro, nasceu uma criança ali, de nome Rodrigo. E a mulher estava passando muito mal, e chamaram a vizinhança. E todos foram lá acudir. Inclusive, a minha mãe foi socorrer, a minha sogra, a minha esposa. A vizinhança inteira ali se mobilizou e levou essa criança, com a mãe, para o hospital. Essa senhora ficou ali uns 2 meses, internada no Hospital Municipal São José, e a criança depois também voltou para ali. Mas sempre quem fazia toda a assistência era a comunidade. O pessoal do Posto Sinuelo, do Posto Rainha, do Posto Maiochi, todo mundo se mobilizava para ajuda-los. Aí, depois, ao cabo de um tempo, veio, em 2009, se não me falha a memória, final de 2009, uma equipe de antropólogos liderados pela Dra. lane — desculpa, perdão, 1999 —, pra fazer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Como era o nome da antropóloga?

O SR. DORIVAL SELL - lane... Eu tenho aqui Deputado, só um minutinho.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - lane Andrade.

O SR. DORIVAL SELL - lane Andrade. A Dra. lane foi a pessoa que conduziu o primeiro laudo. E, na conclusão do laudo dela, ela alegou que ali não havia tradicionalidade, porque realmente não havia nenhum índio na região ali. Só pra os senhores terem uma ideia, eu fui ouvido também por essa perícia que foi realizada agora recentemente. E, na minha fala, não aparece... Eu falei, mas, no laudo das antropólogas, não consta nada. Eu ainda disse pra elas: “*Senhoras, eu servi o*





batalhão em 1979, aqui em Joinville, no 62º Bl. Nós fazíamos operações militares na região. Eu conheço, que nem a palma da mão, toda aquela região. Nós fazíamos operações, incursões noturnas no Rio Piraí, no Rio Itapocu. Ali, no quilômetro 55, nós fizemos ali um exercício de guerra ali, uma linha de defesa. Nós andamos por aqueles matos e nunca encontramos índio nenhum”. E disse: “Se vocês quiserem realmente verificar a verdade, é só vocês requisitarem lá no Serviço de Cartografia do Exército Brasileiro. Eles têm cada curva de nível deste País mapeada. É só vocês irem lá no Batalhão e se informarem. Nunca teve índio ali. Se teve índio, foi há 500 anos, não agora”. E isso não apareceu na conclusão do laudo delas. Eles não colocaram nada daquilo que eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O senhor falou em uma antropóloga, agora está falando “elas”. Havia mais do que uma?

O SR. DORIVAL SELL - Desculpa. Foi feita uma perícia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Uma antropóloga fez uma perícia e disse que não terra tradicional. Aí vieram outras?

O SR. DORIVAL SELL - Justamente. Eu vou esclarecer. A primeira perícia, comandada pela Dra. Iane, ela disse que não havia tradicionalidade. Em função disso, ela foi afastada, Deputado, ela foi afastada da FUNAI, e foi escolhida uma nova equipe. E neste novo laudo que eles fizeram, deram parecer totalmente contrário, foi onde eles disseram que havia tradicionalidade. Mas a que eu me refiro, também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O senhor tem o nome desses outros antropólogos?

O SR. DORIVAL SELL - Desses outros...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Você tem um documento, alguma coisa?

O SR. DORIVAL SELL - Doutora, só se senhora tiver aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Não, só para saber. Se tiver, depois...

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Depois, a gente entrega o número das portarias para vocês.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Certo. Só para nós sabermos se fica bem caracterizado quem é quem nesse processo. Aí há dois laudos, não é?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Sim, são dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Então, nós temos que confrontar isso.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Na verdade, são dois grupos de trabalho. O primeiro deles trabalhou em 98, na região, 98, 99, e concluiu que não havia tradicionalidade, que os índios estavam ali apenas de passagem. Eles estavam em busca de uma terra sem males que não era naquela região. Então, esse grupo de trabalho, que era presidido pela Sra. lane, concluiu que não havia tradicionalidade e que devia ser eleita uma terra para compra. A FUNAI, com a desculpa de que precisava de mais estudos e de mais análise, desconsiderou esse grupo técnico e elegeu um novo grupo técnico, com novas portarias, e em 2002 começou um novo estudo da região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Em 2002?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Em 2002, então, um novo grupo, presidido por outra antropóloga, pela Sra. Maria Janete de Carvalho, esse grupo, sim, concluiu pela tradicionalidade da terra. E essa última perícia, que o Dori comentou agora, é a perícia que aconteceu no ano passado, em 2015, por conta de um processo judicial que nós movimentamos, já há 6 anos, mas que eu vou comentar depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Então, só para esclarecer. Então, a lane fez uma perícia depois para vocês, agora em 2015, contratada por vocês?

O SR. DORIVAL SELL - Não.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - É outra?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - A lane foi só (*inaudível*).

O SR. DORIVAL SELL - É outra, já é uma terceira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Ah, é outra, uma terceira.

O SR. DORIVAL SELL - Pois bem. Então, é isto. Posso garantir para os senhores que não havia índios lá. Eu conheço aquela região desde 1979, quando





servi ao quartel em Joinville. Nós fazíamos operações militares na região, patrulhas noturnas. Quem serviu ao quartel sabe como é que funciona. E não havia nenhum índio. Depois, também, comprei, casei com a minha esposa, a filha do Sr. Iberê, em 83. Não havia índios. Comprei a minha propriedade em 89. Eu morava em Barra Velha, comprei ali. Não havia índios, os índios só apareceram no final de 95, início de 96; como eu disse para os senhores, acampados às margens da rodovia. A pedido do Padre Luiz Facchini, que é muito conhecido na nossa região, ele pediu para o meu sogro e para a minha sogra para acolhê-los e colocá-los num terreninho, num canto lá, até que se achasse uma alternativa para colocar os índios definitivamente. Como eu digo para os senhores, nós não imaginávamos, a gente não conhecia o Estatuto do Índio, senão jamais nós os teríamos acolhido. Nós jamais imaginávamos que o Governo Federal fosse patrocinar uma ação terrorista dessa forma, querendo fazer esse tipo de sacanagem conosco. Inclusive, eu digo mais para os senhores: no primeiro laudo que a Dra. Iane fez, ela disse que não havia tradicionalidade,— como, de fato, não há. O segundo contratado, além de mudar todo o laudo, com essa Sra. Maria Janete de Carvalho, até elementos, utensílios eles chegaram a plantar nas aldeias. Então, é uma coisa deprimente, é uma coisa... A gente, como cidadão brasileiro, fica inconformado com esse tipo de coisa. A gente comprou as terras, a gente pagou. Nós somos terceiros de boa-fé e não podemos imaginar que o Governo Federal patrocine esse tipo de ação terrorista. É só investigar: vai lá no 62 Batalhão de Infantaria, conversa lá com o pessoal, há os registros todos lá. O serviço de cartografia do Exército Brasileiro já tem isso tudo mapeado. É só querer buscar as provas. A verdade é: se quiser achar, encontra. Muito obrigado.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Só mais uma pergunta para o senhor. Sou o Delegado Marcelo.

O SR. DORIVAL SELL - Pois não, Delegado.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Quem levou esses indígenas até o local e qual a etnia deles?

O SR. DORIVAL SELL - Quem levou... Aí eu não sei quem levou. Eles estavam, como eu disse para o senhor, acampados. Eu conheci eles acampados, ao





longo da via, e a gente só acolheu eles em função de um pedido do Padre Luiz Facchini. Agora, quem...

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - E a etnia?

O SR. DORIVAL SELL - A etnia é guarani.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Bom, o senhor já disse. Nós temos ouvido muitas referências ao Conselho Indigenista Missionário, que é um braço da Igreja Católica. O Padre Luiz Facchini seria ligado a esse CIMI?

O SR. DORIVAL SELL - Que seja do meu conhecimento, não, senhor.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Não.

O SR. DORIVAL SELL - Mas ele é muito envolvido com a questão social, humanitária. Ele ajuda bastantes pessoas.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O.k. Ele não tinha intenção deliberada de criar uma situação como essa, então, não é?

O SR. DORIVAL SELL - Eu imagino que não.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Está certo.

O senhor ouviu falar da atuação do Conselho Indigenista Missionário na região?

O SR. DORIVAL SELL - Sim. Inclusive, a minha sogra tem um primo que trabalhou no Projeto Rondon e conhece bem todo esse *métier*. Eu não sei o nome dele agora, mas posso passar para os senhores. Ele já se colocou à disposição para dar qualquer tipo de esclarecimento. Ele conhece bem a fundo o *modus operandi* desse pessoal. O nome agora eu não tenho, mas ele é parente, é primo da minha sogra. Ele trabalhou no Projeto Rondon.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eu gostaria que o senhor buscasse um meio, posteriormente, de informar ao Deputado Valdir Colatto ou à Secretaria da CPI essas referências, porque sempre é um caminho a se percorrer.

O SR. DORIVAL SELL - Sim, eu passo para o Deputado Valdir Colatto. Pois não. Sim, senhor

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Sobre o Centro de Trabalho Indigenista — CTI, já ouviu falar?

O SR. DORIVAL SELL - Eu já ouvi falar.





A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Os dois grupos técnicos que avaliaram a região, tanto em 98 como em 2002, sempre contavam com um antropólogo ligado ao CTI. Não eram funcionários da FUNAI, eram pessoas ligadas ao CTI. Esse foi um dos pontos, inclusive, levantados pelo primeiro laudo contratado pela Associação, porque, depois que tudo isso começou e foi evoluindo, nasceu a Associação, que contratou um laudo, em 2004, do Prof. Hilário. O Prof. Hilário retrata bem essa questão da CTI, de que quem está fazendo o estudo da região não são, talvez, pessoas próprias ou apropriadas e, sim, pessoas com interesses na demarcação.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Os senhores têm o contato do Prof. Hilário?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Sim. Tem aqui, será?

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Seria interessante que nós pudéssemos dispor desse contato também, porque é uma avaliação técnica, pelo que eu tenho ouvido dizer dele, neutra nessa questão.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Sim.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - O Prof. Hilário fez um laudo em 2004 para a ASPI, quando a ASPI fez uma defesa administrativa. Essa defesa administrativa nunca teve nem resultado, o processo administrativo. Então em... Fizeram contra a FUNAI.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Mas é a FUNAI que julga.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - É a própria FUNAI que julga.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E ela não se manifestou a respeito da defesa.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Não, nunca teve resultado esse processo.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - E o resultado? Eles ampliaram a área demarcada?

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Sim, mas eles não deram uma resposta formal para os senhores.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Não. Nunca indeferiram ou deferiram formalmente o processo. Em 2009, nós entramos com o processo judicial, buscando paralisar a demarcação, porque haviam sido emitidas quatro portarias, dando início





à demarcação. Entramos com o processo judicial e pedimos prova pericial. Aí, então, em 2014, 2015, foram analisadas novamente as quatro áreas, mas através de uma perícia judicial, que seria, então, esse momento que o Dori conta em que ele fez certos relatos para a antropóloga que fez a análise da região e esse relato nunca apareceu no laudo. Isso inclusive foi relatado por ele na audiência, aonde a própria antropóloga foi dar o seu depoimento e as testemunhas fizeram também seus depoimentos. Ele comentou essa situação e nunca foi esclarecido por que a fala dele, o depoimento dele não constou no laudo. Esse processo judicial, quando a gente ajuizou, em 2009, teve uma liminar deferida pelo juiz de Joinville, por conta justamente dessa mudança de entendimento dentro da FUNAI. O Juiz, na época, Dr. Claudio Marcelo Schiessl, no seu despacho, coloca que, havendo contradição dentro da própria FUNAI — que ora entendia que não havia tradicionalidade, ora entendia que havia tradicionalidade —, não havia como prosseguir o processo de demarcação. Por conta disso, ele suspendeu a demarcação na região. Nós ficamos 1 ano...

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Liminares...

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Liminar, em 2010.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Não. Nós ficamos com a liminar vigendo por 1 ano e meio, quando, então, no TRF da 4ª Região, o Relator Fernando Quadros, num despacho muito simples e constitucionalista, não analisou os fatos em si, mas foi apenas à Constituição Federal, entendendo que o direito do indígena é um direito natural, e que, se havia indícios, haveria de ser feita, sim, a demarcação, ele revogou as nossas liminares.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Isso foi quando?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Foi em 2011. Nós ficamos ali 1 ano, 1 ano e meio, com a liminar vigendo. Dali em diante, a região vem sofrendo uma série de problemas. Por quê? Como a demarcação está em andamento, não está finalizada ainda, mas está em andamento, vira e mexe, a FUNAI acaba entrando no terreno das pessoas. Semana retrasada mesmo, tivemos o fato de a FUNAI entrar e fazer uma lagoa dentro de um terreno, que estava sendo ocupado, de propriedade de um dos associados da ASPI, para que os índios pudessem se servir daquela situação.





Muitas vezes, a Polícia Federal é inclusive acionada por conta disso, porque gera algum conflito. É a FUNAI querendo entrar numa terra que, até então, tem um dono, tem um proprietário, onde a demarcação ainda não está concluída. Nós, diversas vezes, acompanhamos esse proprietário até a Polícia Federal, entregamos todo o processo, mostrando que o processo não está concluído ainda, que não existe a demarcação finalizada.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - A Polícia Federal é de qual...?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - De Joinville.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - De Joinville.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Entregamos um laudo para eles, com toda essa documentação. E tem apaziguado, não tem gerado confusão. Mas a FUNAI insiste em ingressar nessas regiões, em pedir que as pessoas façam muros. Um dia desses, o sogro do Dorival estava limpando o rumo e também foi interceptado pela FUNAI. Pelo que parece, os índios chamam a FUNAI e ela aparece ali, no mesmo momento, com a Polícia Federal para tentar paralisar a situação. Aí acaba todo mundo indo para a polícia. A gente acaba indo também para explicar que o processo não está paralisado, não está finalizado. E aí, então, tudo se resolve. Mas gera uma situação complicada e até perigosa. O nosso receio é que daqui a pouco, num desses conflitos, algo de pior possa acontecer.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Na opinião da senhora, por conhecer o local, essas obras pontuais dentro dessa pretensa área teriam como mote consolidar a ocupação?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Algumas vezes, sim. O que a gente percebe é que, agora, por exemplo, eles estavam na fase de fazer a demarcação física do local, então eles estavam entrando nas regiões. Nós até orientamos os nossos clientes para que eles autorizassem a entrada. Infelizmente, o processo está em andamento e a FUNAI pode entrar para colocar as picadas, os marcos. Isso para delimitar, mais ou menos, onde é o espaço indígena. E aí, sim, a FUNAI faz isso com a intenção, realmente, de deixar bem firmado onde é o espaço. Mas, por vezes, por exemplo, nessa situação de eles criarem uma lagoa onde não existia, na minha opinião — o Doutor perguntou a minha opinião...





(Não identificado) - Só para concluir, o proprietário não pôde plantar a roseira e eles entraram com a máquina e fizeram a lagoa?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Fizeram a lagoa.

(Não identificado) - São 2 anos sem plantar, porque ele vai mexer com a máquina, chegam a FUNAI com a Polícia Federal e não o deixam plantar.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - E agora ainda criaram essa lagoa no terreno.

(Não identificado) - Isso onde os índios estão instalados?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Aí, sim, dá a impressão de que é uma lagoa para criar uma situação que seja favorável ao índio.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Na realidade, essa atuação toda está inviabilizando a atividade agrícola no local.

O SR. JAIME FRANZNER JÚNIOR - Sim. Esse proprietário de que a Priscila está falando, no caso aí, ele é encostado onde eles estão instalados, onde era um terreno do Padre Facchini. O Padre Facchini os alojou lá. Até então eles vinham plantando, e já faz duas safras agora que não conseguem plantar, porque começam a mexer, vai a Polícia Federal, e assim por diante.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Mas tem inquérito disso aí em apuração na Polícia Federal?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Tem.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - A senhora pode passar o número para a gente?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Posso. Não tenho aqui, mas posso passar aos senhores.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Sim.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Parece-me que o Padre Facchini continua na região.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Sim. Inclusive, ele foi uma das testemunhas chaves no nosso processo. O depoimento dele foi em julho do ano passado, e o depoimento dele é muito interessante. Vocês podem conseguir isso direto no processo, que é público, ou, se preferirem, a gente pode encaminhar também. Isso já está digitalizado.





O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eu entendo. Seria interessante, porque ele é um representante da Igreja Católica que, talvez, represente uma vertente distinta da que vem prevalecendo nessas questões de terras indígenas. Por isso perguntei se seria possível localizá-lo.

E a Dra. Iane Andrade, que fez esse primeiro laudo, é fácil localizá-la?

(Não identificado) - Sim.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - É. Ela foi testemunha também no nosso processo. Não foi muito fácil localizá-la, nós tivemos que mandar inclusive alguns advogados à residência dela. Ela mora em Brasília.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Ela mora em Brasília?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Sim.

(Não identificado) - É funcionária do TCU.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Ela está afastada da FUNAI, é funcionária do TCU. No depoimento dela, na audiência em julho do ano passado, a gente percebeu que ela ficou bem... Ela não se sentia à vontade em responder as perguntas. Parecia que ela não podia dizer aquilo que ela escreveu. Ela escreveu, fez um relato em 1999, 2000, quando ela fez aquele primeiro estudo, e agora muitas perguntas que o juiz fazia ela não respondia na mesma linha. Ela tentava sair, assim, sem responder nem “sim” nem “não”, sair pela tangente.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Está certo.

Entre os problemas que se tem sofrido na região, tem havido achaques, assaltos, destruição de patrimônio, coisas assim?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Não.

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Eu não tenho observado. Não sei mais ali pra onde você mora, Dorival, ali também tem dois assentamentos. Ali tem acontecido alguma coisa?

O SR. DORIVAL SELL - É o seguinte: até 2000 quem estava ali era o Sr. Aristides com a sua família, que foram justamente aqueles primeiros indígenas que o Sr. Iberê acolheu. Aí, quando ele foi abrir o rumo do terreno dele, os indígenas chamaram a FUNAI, e a FUNAI, por sua vez, chamou a PF, a Polícia Federal, dizendo que havia ali um conflito. E veio a Polícia Federal, com três camburões e nove policiais fortemente armados com gás de pimenta, escopeta, todo tipo de





armamento. Aí a minha sogra disse assim: *“Mas escuta, o que está acontecendo?”* *“Não, é que nós fomos chamados, e o João Paulo, que é o funcionário da FUNAI, disse que havia aqui um conflito”*. Aí a minha sogra disse: *“Mas que conflito, pois o Iberê está só limpando o rumo do terreno? Só que estava com uma foice, porque tem que roçar, tem que usar uma foice ou um machado, mas não tem conflito nenhum”*. Os policiais, inclusive, foram muito educados, eles são muito gentis, foram muitos gentis com a minha sogra, mas aí foram todos para a delegacia, para a Polícia Federal. E, por orientação da própria Martinelli e dos advogados, pediram para o meu sogro parar. E ele parou de adentrar no terreno, lá. Mas, naquela noite, só para os senhores terem uma ideia, a minha sogra quase surtou, porque ela apoiou o PT, sempre foi PT de carteirinha, e ela nunca imaginou que um dia fosse acontecer tamanho constrangimento, porque foram pessoas que nunca foram para a delegacia, nunca tiveram nenhum problema com a Justiça, e bater um carro da PF, três viaturas da Polícia Federal com nove policiais fortemente armados, embora muito gentis, mas, para quem não é acostumado com todo esse aparato...

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - É até bom explicar para o senhor, é até bom que o pessoal fique sabendo disso, a Polícia Federal tem uma atuação absolutamente isenta.

O SR. DORIVAL SELL - Isenta, exato.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - O que acontece é que muitas vezes nós somos demandados para acompanhar diligência da FUNAI, e nós vamos, para a preservação da ordem no local. Então, fiquem muito tranquilos porque o fato de a Polícia Federal estar presente, pode ser com o IBAMA, com a FUNAI ou com qualquer outra instituição, não indica que a Polícia Federal está avalizando a conduta daquela instituição.

O SR. DORIVAL SELL - Sim, a gente sabe.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Nós estamos indo para a manutenção da ordem. Inclusive, se um funcionário público cometer alguma irregularidade, por ter certeza de que a Polícia Federal vai colocar isso em andamento, vai ser instaurado inquérito para apuração do desvio de função. Quero deixar bem claro isso para o senhor. Não se preocupe. A questão de armas é questão de instrumento de trabalho, e isso é uma coisa absolutamente normal. O





fato de a Polícia Federal acompanhar eu acho que é uma garantia de lisura nos trabalhos, pelo grau de confiabilidade que nós temos.

O SR. DORIVAL SELL - Perfeitamente. Justamente, o que nos chamou bastante atenção foi justamente essa postura isenta da PF, só que, para quem não é acostumado, não foi a atitude da PF, foi a questão de o Governo patrocinar esse tipo de ação, e um Governo que ela até então achava que era defensor e que iria promover a justiça. Então, hoje não fazem mais parte, saíram, mas o fato é a decepção que ela teve com o Governo Federal “por conta” de ter sido uma fundadora do PT no Município, foi Vereadora no Município, e passar por esse tipo de constrangimento. Ela passou a noite toda acordada, andando em volta de sua casa, e a família correndo atrás dela. Só para os senhores terem uma ideia, ela quase surtou, a minha sogra quase enlouqueceu. Ela teve que, depois, procurar médico, psicólogo e tudo, porque ela jamais imaginou que, pelo fato de acolher uma família de indígenas, fosse passar por esse tipo de constrangimento. Obrigado.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Ainda sobre o processo, eu só queria comentar que foi no ano passado que a prova pericial do processo começou a ser realizada, e a dificuldade que nós tivemos — nós, eu digo, o próprio juiz — encontrar antropólogos dispostos a fazer o estudo e a análise que não estivessem vinculados à FUNAI. E, depois de várias análises, de vários currículos, apareceu a antropóloga que foi a escolhida. Mas, depois de apresentado o laudo dela, nós percebemos que era assim, não era nada daquilo que a gente imaginava. O laudo dela foi completamente tendencioso. Na própria oitiva perante o juiz, mostrou-se muito frágil. Na verdade, o que ela estava escrevendo, o que ela escreveu no laudo foi praticamente como se fosse uma monografia, uma obra de faculdade, defendendo o direito indígena, independente da região onde eles estivessem. Isso, pelo menos para nós, ficou muito claro no processo judicial. Agora, resta saber qual vai ser o entendimento do Poder Judiciário, em todas as instâncias, porque não vai adiantar a gente ganhar aqui em Joinville, em primeiro grau, e depois o tribunal reformar, e nós ainda passarmos por tudo isso por alguns anos. A gente sabe que, caso não haja intervenção política, é uma matéria que vai acabar só no Supremo Tribunal Federal.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Então vocês tinham contratado uma antropóloga para que ela apresentasse um contralaudo, na





esperança de que fosse favorável a vocês. E pelo visto vocês gastaram os seus honorários pagando por um serviço que foi contra vocês.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - É, na verdade, não fomos nós que contratamos. É uma perita do juízo.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - É uma perita do juízo.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - É. Só que o juiz vai pedindo, vai indicando alguns.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O juiz indicou.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Isso.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Pergunta: então, era uma perícia, em princípio, neutra?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Neutra.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Como é o nome dessa antropóloga?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Tem aí? Eu não lembro.

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - A gente passa depois.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E quem era o juiz?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - O juiz é quem ainda está com a causa, é o Dr. Paulo Cristovão.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Paulo Cristovão de quê?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Paulo Cristovão, só.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Só?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Hum, hum.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Juiz Federal?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Juiz federal em Joinville. O número do processo tem aqui neste laudo também que eu vou entregar para vocês.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Por favor.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - É o 2009720100...

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Espera aí, eu não sou computador. É 2009...

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - *(Risos.)* ...7201...





O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - ...01...

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - ...00...

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - ...00...

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - ... 5799...

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - ...5799...

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - ...dígito 5.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - ... dígito 5. Repetindo para que não haja dúvida: 200972010055799-5.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Perfeito. Viviane, isso mesmo. A antropóloga escolhida pelo juízo para fazer a perícia judicial foi a Viviane Vasconcelos.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Viviane Vasconcelos. Diga-me uma coisa: dos antropólogos que vocês procuravam havia alguma referência, eles faziam alguma referência pelo fato de eles serem associados à Associação Brasileira de Antropologia? E o que eles diziam?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Nós, na verdade, descartávamos, nem buscávamos essas pessoas. A nossa intenção era encontrar alguém que não fosse associado.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Mas por que isso?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Porque se imaginava que seria já uma perícia vinculada, parcial. E era isso o que a gente tentava afastar.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Mas eu quero forçar a pergunta ainda. Com base em que elementos vocês concluíam que não deveriam procurar antropólogos ligados à Associação Brasileira de Antropologia?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Eles começariam uma perícia já com a conclusão feita. Eles vinculariam todo o trabalho ao que eles gostariam de provar no final. Na verdade, é isso...

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Sim, eu entendo, mas isso é a conclusão. Eu quero que você me materialize os indícios que permitiram chegar a essa conclusão. Você percebeu o caminho que eu estou provocando?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Sim, sim. É, ali a gente conhece várias teorias, inclusive, não sabe o que é real, o que não é, mas muita coisa parece ser





verdadeira. Interesses econômicos na região. A gente percebe que nunca uma região sem grandes possibilidades de crescimento ou grandes possibilidades de indenizações é escolhida para a demarcação. Se você oferecer um pedaço de terra numa região afastada ou sem possibilidade de ganho para a FUNAI, possivelmente ela não vai aceitar. Na nossa região aqui, onde os índios foram colocados e onde a FUNAI pretende demarcar, é uma região de forte crescimento econômico. Todos os dias indústrias estão se instalando. Tivemos agora a instalação da BMW, em Santa Catarina, vizinha a uma possível aldeia.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - É, vizinha, 300 metros.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - A BMW está no Km 66 e os índios estão no Km 64, entre 64 e 65.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Então são empresas todos os dias chegando. Temos o Porto de São Francisco do Sul, que é um dos principais do Estado. Há um único acesso até o porto. É esse acesso que passa pelas áreas. Há a duplicação da BR-280 que afetaria inevitavelmente essas possíveis aldeias.

Então, imagina-se — a gente não pode afirmar com absoluta certeza — que a intenção da FUNAI, nessas áreas, seja a possibilidade de uma indenização, de um proveito econômico, através disso aí.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O senhor nos caracterizou que, inicialmente, era um grupo de índios se deslocando ao longo da BR-101, que diziam pretender chegar a São Paulo.

O SR. DORIVAL SELL - São Paulo.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E foram acomodados no terreno do Pe. Luiz Facchini e no terreno do sogro do senhor? É isso, não é?

O SR. DORIVAL SELL - No do meu sogro, num segundo momento, porque eles acamparam ao longo do eixo da via, na divisa do terreno do meu sogro, onde hoje é o Colégio Adventista. Ali, o meu sogro e a minha sogra, atendendo a uma solicitação do padre, colocou-os no terreno deles, mas eles não estavam no terreno do meu sogro. Eles nem estavam ali. Eles vieram...

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Quantos são agora?





O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Era justamente a pergunta que eu ia fazer. Quantos eram inicialmente, quantos são agora e o que eles ocupam fisicamente hoje?

O SR. DORIVAL SELL - Era uma família. Se não me falha a memória, de seis ou sete pessoas e, hoje, são 30 lá. Mas não são aquelas pessoas, porque aquela primeira família que foi acolhida pelo meu sogro, em 2012, foi removida dali, porque, quando aconteceu o episódio da vinda da PF, eles disseram que o terreno não era deles, que o Sr. Iberê havia emprestado para eles. Então, por conta disso, a FUNAI tirou eles dali e trouxe outros índio que a gente não sabe nem de onde vieram.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Com outro discurso.

O SR. DORIVAL SELL - Com outro discurso.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E esses outros índios que vieram, o senhor não sabe de onde, também são guaranis?

O SR. DORIVAL SELL - A princípio, sim, eu não tenho contato com eles.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Muitos nem brasileiros são.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Como a senhora sabe que nem brasileiros eles são?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Eles mesmos relatam a descendência paraguaia e argentina, na maioria dos casos.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eles falam português?

O SR. DORIVAL SELL - Espanhol.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Espanhol na maioria das vezes.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eles falam espanhol, na maioria das vezes?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Alguns também? É. São vários. Então, alguns... Dividem um pouco.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Há uma espécie de rodízio, então, alguns vão, outros vêm?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Isso, isso. No próprio laudo da perícia ficou constatado que eles fazem sempre um ciclo. Então, eles vão visitar as famílias em outros Estados, em outras regiões. São índios nômades. Não ficam muito tempo na mesma região. Onde eles entendem que é uma área interessante, eles vão parando.





Vão parando, criam ali uma aldeia e, depois dali, eles saem. Vem outra família e ocupa. Dificilmente, você vai ter, por muitos anos, a mesma família no mesmo lugar.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Como é o deslocamento físico deles? É caminhando, de carro, de ônibus, de caminhão?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Hoje, ali na região, o pessoal relata muito... Naturalmente, seria andando, mas percebemos que quando há algum índio doente, que tem de ir para algum posto de saúde ou algo parecido, eles chamam a FUNAI, que os transporta em veículo oficial, veículo da FUNAI, até um posto de saúde, onde eles são medicados. Depois, eles retornam à aldeia. Hoje, a FUNAI faz esse tipo de assistência.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - A pergunta não era nesse sentido, mas, de qualquer forma, é uma informação valiosa. Minha pergunta era no seguinte sentido: de onde eles vêm, distante, até chegarem aí, eles vêm caminhando, de ônibus, de caminhão? Como é que eles chegam?

O SR. DORIVAL SELL - De ônibus. Recentemente, parou um ônibus lá. Eu até devo ter a foto desse ônibus em casa. Como eu moro muito próximo dessa área do meu sogro, sou vizinho, e tinha esse ônibus parado — não me recordo de que cidade era —, eu bati uma foto. Está no meu celular em casa.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - É possível identificar a empresa?

O SR. DORIVAL SELL - É possível identificar a empresa, e vou passar para os senhores. Mando para a assessoria do Deputado, para vocês, até para a PF, se precisar, para investigar a atuação dessa quadrilha.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - O senhor acha que tem alguém bancando a vinda desses índios para a região?

O SR. DORIVAL SELL - Delegado, não posso dizer quem são as pessoas, mas, com certeza, alguém está bancando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O Júnior quer falar?

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Eu posso falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Depois, eu tenho uma perguntas para fazer.





O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Sou Jaime Franzner Junior. A Priscila falou bastante nessa associação. Ela foi criada em 2004. Em 2003, começaram a aparecer as notícias para os proprietários. Já fui Presidente, hoje é o Giovani e o Dorival é o vice. E a fase judicial a Priscila já explicou. A minha área, no caso da minha família, é uma área que meu avô adquiriu em 1982, 1983, e comprou lá 10 hectares e foi comprando de um vizinho, comprando de outro, formando a terra. E ele faleceu em 2014 sem ver a resolução desse problema. Então é uma coisa que revolta, porque a gente comprou, pagou, trabalhou na terra, tem escritura e nunca se viu índio. Nós tínhamos também uma testemunha no nosso processo, ele é engenheiro aposentado do, na época, DNER, e ele trabalhou na compra, nas indenizações das terras quando foi feita a BR-280, aquelas retas cumpridas para quem vai para Jaraguá. Ele trabalhou, na época. E ele foi testemunha no nosso processo, foi ouvido pelo juiz — não é Priscila? — e ele mesmo relatava que não tinha nada. E o pivô da história é o Pe. Facchini, que acolheu, que colocou em um lugar, depois colocou nas terras do sogro do Dorival. Ele conta toda essa história no nosso processo, e está lá para quem quer ver. Tem também a questão de ser uma área de agricultura. São terras produtivas na grande maioria, mas, mais do que isso, é área em que a BMW está perto, tem bastante condomínio industrial. Tinha prospecção do lado da nossa fazenda de um aeroporto de carga, que também acho que nunca mais ninguém mexeu; a duplicação da BR-280, que está saindo agora. Quando chegar ao morro onde os índios estão instalados, eu não sei o que vai acontecer, e assim por diante. Porto, não é? Não sei se alguém mais tem alguma pergunta?

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - No caso do processo, já foi feito esse laudo pericial?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Já.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - O assistente técnico de vocês já fez a impugnação ao laudo?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Já, já fizemos a impugnação e já apresentamos alegações finais agora no mês de março e, segundo o juiz, até metade de maio, a gente deve ter uma sentença.





O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Está bem. Você tem esses documentos? A impugnação ao laudo, o laudo antropológico?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Temos tudo.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Vou pedir à doutora para nos encaminhar a petição inicial, a contestação, o laudo antropológico feito pelo juízo, o perito nomeado pelo juiz, a impugnação do assistente e acho que, se já tiver saído a sentença, a sentença também, mas, se não tiver, esses documentos são essenciais para minha análise.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Está ótimo. Tem como me dar o *e-mail*? Você quer anotar o *e-mail* dele aí?

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Só uma colocação. A gente não falou que teve, no andar da nossa história, desde 2004, um índio, que é aqui do Morro dos Cavalos, segundo ele, dissidente, chamado Milton Moreira, que nos procurou e contou a história de que a família deve veio para cá, para o Morro dos Cavalos, que foi usada para trazer mais gente para plantar índio e ele acabou se desentendendo e saiu da aldeia. Não sei onde ele anda hoje, porque a gente perdeu o contato com ele. Outra passagem também que houve com a Polícia Federal foi há 4, 5 anos, o Pe. Facchini teve a intenção de formular um documento para levar para a Presidência, para Brasília — ele falava —, em que os proprietários de terra, os índios, o Padre, o Ministério Público iriam assinar, dizendo que a gente não tinha nenhuma briga, que os índios estavam ali, mas foram colocados ali pelo Pe. Facchini e só queriam ficar ali em paz, não queriam essa área toda que estão pretendendo, que é 9 mil e poucos hectares, e queriam só um lugar para viver, mas não queria essa área toda. E aí a gente, com nosso advogado, falou: “*Não, a gente assina, mas vocês formulem, não é?*” Eles formularam, a gente assinou. Na época eu era o Presidente e, no meio do ano, eu fui intimado pela Polícia Federal. Fui lá com o advogado junto, não sabia o que eu tinha feito, e era desse documento que chegou às mãos dos índios, e os índios denunciaram que o Pe. Facchini e a ASPI estavam coagindo-os a assinar. Então, não tem nada a ver com o que... Por isso que a gente falou: “*A gente assina, mas a gente não vai fazer o documento*”.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Esse inquérito foi arquivado, houve indiciamento?





O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Nunca mais... O Delegado falou para mim, foi bem transparente. Ele falou que quanto menos eu me relacionasse com os índios — porque eles são protegidos, não é? — menos complicações eu teria.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Se vocês puderem também, além da questão da inicial, reunir esses inquéritos, principalmente aqueles que já tiverem o relatório da autoridade policial — você pode ter acesso, tranquilamente —, o relatório de arquivamento ou de indiciamento, e encaminhar para nós também.

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Eu acho que faz 4, 5 anos. Nunca mais fui chamado.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Isso é importantíssimo, está bom?

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O senhor fez referência ao Ministério Público Federal. O senhor pode comentar a respeito do papel do Ministério Público Federal nesse contexto geral, ou ela mesma parece que prefere comentar a respeito?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Sim. Infelizmente, nesse caso, a gente não vem tendo o Ministério Público Federal como fiscal, e, sim, como ajudante direto dos Procuradores da FUNAI. Isso ficou muito evidente nas audiências que nós tivemos, nas oitivas de testemunha, em que, muitas vezes, o Procurador da FUNAI, até, digamos assim, se dava por vencido com alguma fala de testemunha, com algum depoimento, e o Ministério Público ficava visivelmente transtornado com alguns depoimentos, sabe? Então, infelizmente, a gente não vem tendo o Ministério Público no papel que ele deveria ter nessa função, nesse caso.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Processualmente, nesse caso aí, o fato de ter vocês de um lado, a FUNAI do outro, o papel do Ministério Público, como a senhora está relatando, vindo a tendenciar, ao lado da FUNAI, não haveria aí uma quebra de paridade de armas processual?

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Com certeza. Há quebra total de isonomia, né? É, não tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eu só quero, agora, fazer umas perguntas rapidamente aqui, com base no que vocês falaram.





Quero que alguém me explique as características da área. Falou-se aqui em nove mil hectares. Mais ou menos quantas propriedades são? Ela pega área urbana? Ela pega área rural? Quantos indígenas estão lá? Quantos agricultores estão lá?

Vocês já responderam — esta era outra pergunta que eu ia fazer — que as atividades estão paradas, e certamente desvalorizaram-se as áreas dos empreendimentos que vão ser feitos. Eu anotei aqui a BR-280, o porto, a BMW, a instalação de indústrias e o aeroporto de carga. Quer dizer, parou esse processo aí.

Querida que você colocasse, de um modo geral, para termos a ideia do que é essa área, o que ela paga da área urbana, o que ela atinge, quais as consequências, os conflitos que está causando, de um modo geral, para registrarmos isso.

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - A Piraí tem 3.017 hectares, a Tarumã, 2.172, a Pindoty, 3.294, Morro Alto, 593, num total de 9.376 hectares. Então, uma dificuldade da associação foi identificar esses proprietários, porque muitos acham que o processo está andando, que tem alguém os defendendo, que o Governo os está defendendo e que não vai acontecer nada com eles, né? Então, a gente não sabe, assim, o número exato de proprietários. A gente já fez várias assembleias da associação, e, nessas assembleias, há um cadastro de 120 pessoas que moram em terras ou são vizinhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eles são associados à ASPI?

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Isso. Mas, tipo, São Francisco, que é Morro Alto, tem bastante pequenas propriedades. E a atividade é pecuária de corte, arroz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Hum, hum!

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - ...plantação de arroz, banana. E, Dorival, tem loteamentos perto, tem outras empresas perto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Área urbana, especificamente, não pega?

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Área urbana não pega. Assim, área urbana densa, né? Que eu me lembre, não. Ali, na...





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Mas pega comunidades, pega alguma coisa assim?

O SR. JAIME FRANZNER JUNIOR - Comunidade onde tenha uma vila eu acho que não pega. Dorival, tu conheces melhor a área da BR-101, para o lado esquerdo, ali.

O SR. DORIVAL SELL - Na Piraí, que é a minha área, não tem. Se observarmos os mapas da pretensa demarcação, nós podemos ver que chega próximo à nossa cidade o centro, lá, bem próximo. Mas a grande dificuldade é... Nós estamos fazendo a revisão do nosso plano diretor e nós estamos aumentando, adequando, na realidade, o nosso perímetro urbano em função do grande crescimento da cidade. Em 2012, até, a gente tinha revisto todo o plano diretor, mas por ingerência do Ministério Público Federal, na pessoa do Dr. Tiago Gutierrez, o Prefeito foi forçado a assinar um TAC, onde todo aquele plano que havia sido feito está sendo revisto agora. Então, está aí, criando embaraço, sim. A cidade quer crescer. A vocação da cidade, em função da sua localização privilegiada, com proximidade do Porto de São Francisco do Sul, com o Porto Itapoá, Navegantes... Então, estão vindo muitas empresas querendo se instalar. Inclusive, já perdemos alguns empreendimentos ali, por conta dessa questão indígena, embora não esteja definida ainda. Mas as empresas, para parecerem politicamente corretas, não querem comprar briga com a questão indígena. Então, perdemos lá a montadora da Toyota, da Mercedes-Benz. Perdemos também uma grande empresa de fundição espanhola. Tudo por conta dessa questão, ainda, que não está resolvida. E a gente faz um apelo às autoridades, às pessoas de bem do nosso País, aos congressistas, para que tomem uma providência, porque daqui a pouco vai haver morte. Já houve, no Estado de Santa Catarina, já mataram o Vice-Prefeito da cidade de Abelardo Luz, já morreram muitos agricultores. Inclusive, algumas pessoas, infelizmente, se mataram, por conta dessa questão indígena. Então, a gente faz um apelo aos senhores; ao senhor, Deputado Colatto, que tem sido um defensor não da propriedade, nem de terra, mas da justiça, porque nós estamos brigando não é por terra, Deputado, nós estamos brigando por justiça. Eu fui procurar, lá, o significado de justiça. O que é justiça? Um dos significados que eu achei diz o seguinte: que





justiça, Deputado, nada mais é do que darem o que é seu. Então, nós só estamos querendo o que é nosso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Certo.

O SR. DORIVAL SELL - Defendemos também os índios. Não temos nada contra eles. Com o que nós não concordamos e com o que não podemos compactuar é com essa farsa, que é essa demarcação no norte do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Dorival, deixa-me ver este mapa. Eu vi este mapa aqui. Para mim, essa era uma área contígua. E não é. É toda separada. E vejo aí uma complexidade nesse processo, de você ter essas áreas separadas pelos problemas dos lindeiros, não é? Não sei se acontece com vocês, mas nós estamos tendo um problema muito sério. Toda escritura, para ser ratificada, tem que ter a concordância dos confrontantes. E nós estamos aí, com muitos processos, em Brasília, com demandas, em que, quando existe o confrontante com as áreas indígenas, simplesmente a FUNAI não se manifesta e não se consegue fazer as escrituras. Então, isso está engessando todo o processo onde há terras indígenas. E acredito que aqui vai ser o grande problema que vocês vão enfrentar, se é que já não o estão enfrentando, de não ter esse pronunciamento da FUNAI alegando nada ter contrário para você fazer a ratificação, ou fazer uma escritura pública. Isso é muito grave. Eu acho que isso aqui, realmente, é um dado que nós vamos levar. Na verdade, é todo um plano que está por trás disso, e temos que desvendá-lo.

Eu queria que você nos dissesse, já que tu foste do Exército Brasileiro, é isso? Você foi...

O SR. DORIVAL SELL - Eu sou oficial R/2 do Exército Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Ah, tu és oficial?

O SR. DORIVAL SELL - Sou segundo-tenente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Então, melhor ainda, é um suplente do Exército Brasileiro.

Você falou que o Exército tem todo o mapeamento, o plano altimétrico das áreas. Destas áreas aqui tem como obtermos esses mapas, para, realmente, identificar as origens desse processo todo, como é que era lá atrás a ocupação





dessas áreas? Você acha que tem jeito de fazer isso, se for aqui ou em Brasília? Qual é o caminho que teríamos de seguir para buscar essas informações que, para nós, são muito importantes, não só para a área de vocês, como para todo o País, não é? É importante levantarmos se o Exército tem essa informação, já que você é da área e conhece mais do que nós.

O SR. DORIVAL SELL - Deputado, eu tenho um grande orgulho, primeiro, de ter sido criado pelo meu pai, que foi um homem digno e honrado, que me deu uma boa educação, e, depois, por integrar o Exército Brasileiro. Com certeza, se for procurar o serviço de cartografia do Exército Brasileiro, eles têm tudo isso mapeado, inclusive com fotos. E eles têm cada curva de nível, como eu disse para senhor, e cada curso d'água deste País mapeado. Inclusive, se for o caso de ter que chamar todos eles que serviram comigo — que não foram poucos, nós éramos quatrocentos e poucos soldados lá, e alunos —, todos vão testemunhar porque todos fizeram manobras militares na região, na época, isso em 1979. Não havia nenhum índio. Até, depois disso, por ocasião da época quando esses índios vieram para ali, os senhores podem procurar informações na Polícia Rodoviária Federal, no Exército Brasileiro, no 62º Batalhão de Infantaria, na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que faz a cobertura naquela região. Vocês vão ver que eles vão falar a verdade. Isso tudo eu coloquei na minha entrevista, com esse laudo, essa perícia que foi feita, e nada dessa minha fala está na conclusão que elas colocaram lá para o juiz. Acho muito interessante isso. Não sei por quê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Tem jeito de nós conseguirmos essas oitivas, esses documentos, essa fala? Onde está registrado isso para que nós possamos buscar?

O SR. DORIVAL SELL - A oitiva que foi feita eu fiz na Prefeitura Municipal de Araquari. Quem ficou com isso foram as peritas contratadas pelo juízo. Só que a conclusão dela está no processo. Agora, a oitiva elas devem ter. Se elas não esconderam, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Certo.

O SR. DORIVAL SELL - Isso nós... As oitivas nós não... Inclusive, o depoimento do Sr. Aldo — que era funcionário do DNIT, trabalhou na obra da BR-280, na ocasião — também, não aparece, em nenhum momento, nesse...





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Quem era?

O SR. DORIVAL SELL - O Sr. Aldo.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Uma testemunha nossa no processo.

O SR. DORIVAL SELL - Aldo Ferreira. Foi uma testemunha. Foi empregado do DNIT na época. E o depoimento dele para o laudo não consta da conclusão. Então, foi um laudo tendencioso, malfeito, mal-intencionado, e a gente não consegue entender. A gente começa a ficar até descrente das instituições. Ou se faz alguma coisa para resgatar, rever e corrigir isso, ou o Brasil está virando essa balbúrdia que está aí, com 56 mil mortes por ano por crimes violentos. Ou começa a se endireitar, a arrumar a casa, ou sei lá o que vai acontecer com o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Certo.

Uma última pergunta: como é que tem se comportado a Polícia Militar quando há um conflito nesse processo? Ela participa? Ela age ou lava as mãos? Como tem sido feito o controle dos conflitos pontuais que surgem nesse processo?

O SR. DORIVAL SELL - Na realidade, já houve uma situação ali, quando um índio estava agredindo uma mulher. Nós escutamos os gritos e fomos lá tentar acudir. Eu acabei ligando para a Polícia Militar. A Polícia Militar tem sempre agido, quando ela pode. Mas aí o policial da época me disse o seguinte: *“Dorival, nós não podemos interferir porque os índios são inimputáveis. Só quem pode com eles ou é a FUNAI ou é a PF. Nós não temos jurisdição sobre os índios. A única coisa que nós podemos fazer é ir lá e separar briga. Mas nós não temos autonomia para interferir numa aldeia ou adentrar numa aldeia. Só quem entra é a FUNAI ou a PF”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Bom, eu queria dizer que nós temos o depoimento do Juiz Narciso Baez, dizendo que os índios que são aculturados ou integrados aqui do Sul têm os mesmos direitos e deveres de qualquer cidadão brasileiro. Então, esta questão de a polícia não participar é uma balela, é falta de compromisso de participar, de agir.

Eu, inclusive, falei com o comandante esses dias atrás. Falando isso para ele, ele disse que age. Então, eles não estão agindo, na verdade, usando a desculpa de que os índios são inimputáveis. Não é verdade, não é? Então, nós precisamos cobrar da polícia ações quando há esses problemas, mesmo dentro da área, não só fora dela.





O índio é um cidadão brasileiro igual aos outros, e, se quiserem fazer uma consulta, é só ligar para o Juiz Federal de Chapecó. Lá índio que comete crime vai preso pela Polícia Civil, pela Polícia Militar, sem a interferência da Polícia Federal ou de qualquer outra instância federal. Isso está bem claro, e nós vamos esclarecer bem isso na CPI para que não fiquem essas dúvidas e, realmente, para que eles cumpram o seu dever.

O SR. DORIVAL SELL - Deputado, esse fato que eu relatei para o senhor já faz muitos anos. E foi um caso só, um caso isolado. Atualmente, depois, sim, dessa decisão do Supremo com relação à Raposa Serra do Sol, a Polícia Militar tem agido com uma postura diferente. Hoje, realmente, se precisar, eles vêm. Mas, naquela época, para aquele fato lá, como não havia nada ainda de orientação, o policial disse: *“olha, Sr. Dorival, infelizmente, nós não podemos; o senhor vai ter que ligar para a Federal.”* Mas, como conseguimos apaziguar o casal, eles foram para casa, e nós também. E não aconteceu nada de mais grave. Mas hoje a Polícia Militar de Santa Catarina é motivo de orgulho para nós. Sempre que pedimos, ela ajuda. Naquele caso, naquele fato, talvez naquele dia, o rapaz, por má informação, não tenha podido vir. Mas a Polícia Militar de Santa Catarina é uma polícia honrada, trabalhadora, e, graças a ela, senão os índices de criminalidade no Estado de Santa Catarina seriam muito piores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Concordo com o senhor, mas há algumas desinformações, porque alguns policiais dizem que não têm responsabilidade sobre isso e jogam a culpa na Polícia Federal.

Eu perguntaria se os senhores têm mais alguma coisa a acrescentar. Se tiverem, eu gostaria que o fizessem. Se tiverem algum documento que nos seja útil, para que possamos incorporar oficialmente à CPI, nós gostaríamos que o fizessem, para que possamos utilizar esse material em futuras providências que devemos tomar, nas diversas instâncias em que esta Comissão Parlamentar de Inquérito vai conduzir este processo, no relatório e nas providências que têm de ser tomadas.

O SR. DORIVAL SELL - Sr. Presidente, nós agradecemos a V.Exa. e a todos os senhores aqui presentes a oportunidade que nos deram. Nós não temos toda a documentação aqui, mas, no momento oportuno, a Dra. Priscila vai encaminhar para o senhor toda a documentação. Se alguém entrar no portal da Justiça Federal e





procurar todo o processo, ele estará disponível a todo e qualquer cidadão brasileiro, para poder acompanhar. É bom que a comunidade acorde, que a sociedade comece a participar mais, para que possamos mudar o destino deste País. Nós não queremos briga, nós não queremos confusão. Nós só queremos ver respeitado nosso direito de propriedade, de maneira ordeira, tranquila, para que possamos continuar trabalhando e produzindo. É isso que nós sabemos fazer. Muito obrigado.

A SRA. PRISCILA DALCOMUNI - Sr. Presidente, eu também agradeço a V.Exa. e já estou com o endereço eletrônico para encaminhar os documentos. Tão logo isso seja possível, talvez na próxima semana, já o faremos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Bem, agradecemos ao Sr. Dorival, à Sra. Priscila e ao Sr. Junior, que fizeram este depoimento importante.

Solicitamos que sejam disponibilizados os documentos que não foram entregues agora. Queremos que vocês participem deste processo, que nos ajudem. Provavelmente, se tivermos tempo, gostaríamos de levar a Brasília alguém que represente essas áreas, para clareamos este processo e buscarmos um encaminhamento.

Eu gostaria de encerrar o depoimento referente à área de Piraí, Pindoty, Tarumã, Morro Alto, Araquari, Joinville, São Francisco do Sul, Barra do Sul e Santa Catarina. A CPI encerra este depoimento aqui em Florianópolis, na sede da Fundação do Meio Ambiente — FATMA.

Agradecemos a todos a gentileza de estarem aqui conosco.

Muito obrigado.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Boa tarde.

Embora hoje seja dia 1º de abril, Dia da Mentira, hoje só haverá a verdade.

Nós estamos na Fundação do Meio Ambiente — FATMA para fazer uma das oitivas que o grupo externo da CPI relativa à FUNAI e ao INCRA está fazendo em Santa Catarina. Já ouvimos vários depoimentos e hoje estamos aqui para conversar com os amigos da FATMA.

Estão conosco o Dr. Fernando Rocha, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, e o Dr. Marcelo Xavier da Silva, Delegado Federal da Polícia Federal,





que nos acompanha em todo este processo. Nós estamos fazendo pelo menos uma oitiva em cada Estado brasileiro, dada a extensão e a complexidade do assunto.

Estão conosco também o Sr. João Pimenta, Procurador da FATMA; o Sr. Ricardo Maurino Melo, advogado da FATMA; o Sr. Argemiro Quadros, do grupo de trabalho relativo a demarcação; o Sr. Gilberto Morsch, Gerente de Unidades de Conservação; e o Sr. Aurélio, que fez o trabalho na área da reserva do Sassafrás, em José Boiteux.

Para conhecimento dos senhores, estamos aqui fazendo este levantamento, trabalhando. Mais especificamente, estamos levantando a situação de Morro dos Cavalos, quanto ao conflito por causa da BR e do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, todo esse processo ambiental e indigenista de que a FATMA participou.

Há um processo encaminhado à Procuradoria do Estado, e precisamos levantar os dados que competem à FATMA, tanto na área jurídica como na área técnica, para que possamos esclarecer o que está acontecendo em Morro dos Cavalos e, com isso, desfazer toda a situação que se criou. Nós precisamos levar oficialmente este processo para dentro da CPI referente à FUNAI e ao INCRA.

A manifestação dos senhores aqui é uma fala oficial, dentro de uma CPI, mas nós não vamos tomar a declaração de que realmente tem que ser colocado aquilo que é verdade, aquilo que existe, mas gostaríamos que os senhores colocassem claramente. Se houver algum documento que possam nos passar, pedimos que o façam. Depois vou pedir ao Alexandre, o Presidente da FATMA, o mapeamento — acho que o Argemiro conhece bem — de como está a ocupação dessas áreas. Acho que a área técnica já tem este processo. Assim, poderemos clarear esta situação.

Eu vou passar a palavra aos senhores, que vão colocar suas ponderações. Em seguida, faremos as perguntas. Durante as exposições, nós vamos fazendo as argumentações com o Dr. Fernando e com o Dr. Marcelo.

Concedo a palavra ao Sr. João Pimenta, Procurador Jurídico da FATMA.

O SR. JOÃO PIMENTA - Bom dia, Deputado Valdir Colatto. Primeiramente, em nome da FATMA, gostaríamos de agradecer à Câmara dos Deputados por tomar esta iniciativa de convocar esta CPI, em relação às questões de terras indígenas que temos Brasil afora. A questão de Santa Catarina é bastante conturbada. Trata-se de como surgiram e como foram feitos os processos. Nós temos de agradecer,





em nome da fundação, com o nome do Estado de Santa Catarina, ao Deputado Colatto, por estar aqui hoje ouvindo o que o órgão ambiental tem a colaborar. Recentemente, quando eu passei por uma sustentação oral no Tribunal Federal de Santa Catarina, foi indagado por que o órgão ambiental, por que a FATMA, tem interesse em todo este processo de licenciamento, praticamente no caso de Morro dos Cavalos e na reserva Sassafrás. Basicamente, parte da suposta área indígena de Morro dos Cavalos está sobreposta ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, unidade de conservação estadual de propriedade — se for possível chamar de propriedade —, mas de âmbito de domínio da fundação. Então, todo o nosso interesse — por que a FATMA hoje está discutindo esta questão judicialmente, dentro das vias judiciais — é que essa terra indígena está tomando parte de um terreno de uma área que faz parte do patrimônio da fundação. O segundo momento que nós vamos colocar para esta CPI são outras questões dos problemas que estamos enfrentando pela sobreposição dessa terra indígena. Nós tivemos áreas da FATMA no Parque do Sassafrás que foram destruídas pelos índios que ali habitam. Então, além de se estar sobrepondo uma área que é nossa, estamos tendo um dano, um gasto material, para um bem do Estado, em função de como as comunidades indígenas estão tratando o patrimônio do Estado. Por isso, é muito interessante e muito relevante todo o trabalho desta CPI, que possa auditar, na forma de contraditório, e analisar todos os fatos, todas essas questões, e verificar, no final, se o que a FATMA está colocando, neste caso, principalmente, de Morro dos Cavalos, em que somos parte judicial, se tem ou não tem razão. O que acontece, o que já temos percebido em todo este processo de demarcação, é que, dentro da questão política, na forma como foi feita hoje, vemos que não é de interesse do Governo rever administrativamente as demarcações, por mais que o órgão ambiental, no caso aqui de Morro dos Cavalos, junto com o Estado, tenha apresentado diversos documentos que comprovem que não existia dominialidade, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal de que, a partir de 5 de outubro de 1988 — é o marco —, se aquela terra indígena não estava ocupada antes de 5 de outubro de 1988, não há que se falar de ocupação tradicional. Eles usam a expressão “tradicionalmente ocupada”. Então, nós já comprovamos. No caso, existem várias documentações no processo judicial que, neste caso de Morro





dos Cavalos, não existiam. Mas, administrativamente, por questões políticas, o Governo não vai rever a ponto de dizer que não dá para provar, mas, em conversa informal, vemos que o Estado tem que tomar sorte nas vias judiciais para comprovar. Entrando nas vias judiciais, o grande problema que temos tido é que basicamente todas as testemunhas, toda a composição dos antropólogos — não vou falar de A ou de B, mas da questão geral —, de certa forma, esta questão indígena é muito forte fora do Brasil e, de certa forma, traz aqui para o Brasil, através de ONGs, um auxílio para essa turma que estuda a comunidade indígena. A questão da parcialidade hoje se encontra comprometida, porque a grande maioria das pessoas que estudam a questão indígena, de certa forma, tem uma paixão, de certa forma, tem uma ligação com alguma ONG ligada a algum instituto internacional. Então, basicamente, os laudos são sempre feitos através de outra organização que tem esse entendimento, a ponto de, quando nós apresentamos um laudo diverso, ele ser contestado porque é, digamos, imparcial. De certa forma, é o que tem acontecido. Ele é muito contestado na via acadêmica dos antropólogos. Mas eu acho que vou deixar isso como introdução. Vou esperar depois algumas perguntas que têm como base... Não sei se os senhores querem que eu fale tudo de que eu tenho conhecimento, ou vou respondendo as perguntas feitas pelos senhores.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Desde já, eu já tenho perguntas, e as minhas perguntas são incisivas e provocativas. Não sei até onde o senhor se sentirá à vontade para responder a elas.

Inicialmente, o senhor diz que houve, em fase processual, uma espécie de uma indagação, de uma interpelação, sobre qual seria o interesse da FATMA pela questão. Quem fez esse tipo de interpelação?

O SR. JOÃO PIMENTA - Bem, eu vou falar do que eu conheço do processo judicial. Depois, talvez, o pessoal da FATMA aqui possa adicionar e fazer alguma observação. Sobre a questão de Morro dos Cavalos, que eu já estudei, que eu já apresentei inclusive em sustentação oral, eu vou dar um paralelo de como está o processo judicial, como é que a FATMA entrou. Em 2013, foi proposta uma ação popular — no começo, entre 2011 e 2013. Depois eu posso passar os dados. A FATMA foi convidada pelos populares a participar como assistente dos populares, por ser parte interessada na questão do parque. Nós analisamos, e a FATMA, pelo





fato de os populares não terem recursos, pagou um laudo particular, para contrapor o laudo encaminhado pelo Ministério Público Federal, até porque a grande discussão neste processo acabou sendo contra o Ministério Público Federal. Alguém que deveria ser imparcial neste processo inteiro acaba participando como assistente da FUNAI. Então, no nosso laudo, o antropólogo traçou um paralelo porque, no caso de Morro dos Cavalos, tudo se deve à questão da família Moreira, uma família indígena que vivia na região de Morro dos Cavalos. No laudo apresentado pela FATMA, foi constatado que a família Moreira realmente existia: veio para cá, na década de 70, o Sr. Moreira e quatro filhos. Nesse meio tempo, o Sr. Moreira faleceu, e os filhos do Sr. Moreira, com o passar dos tempos, foram saindo das terras de Morro dos Cavalos. Antes de 5 de março de 88 — um filho morreu, outro saiu —, a última filha do Sr. Moreira casou-se com um homem branco — isso está comprovado pelo laudo — e foi morar na região de Palhoça. Nesse começo — 1888 e 1889 —, a última filha do Sr. Moreira foi procurada por uma antropóloga chamada Maria Inês Ladeira, que a convenceu a voltar para a região de Morro dos Cavalos, para patrocinar a permanência dela. Logo mais, o que questionamos, na Justiça Federal, é a imparcialidade do laudo, porque esta mesma Sra. Maria Inês Ladeira assinou o segundo laudo patrocinado pela FUNAI, que solicitou a ampliação da demarcação da área indígena. Então, a primeira contradição apontada pela FATMA no processo judicial é que não existia uma imparcialidade das pessoas que subscreveram esse laudo. Como uma pessoa que é interessada, que defende uma causa e que convoca uma família a voltar pode escrever um laudo? Esta é a primeira questão. A segunda questão é que o laudo que foi contraposto pelo laudo da FATMA disse que a família Moreira é tradicional da década de 20. Os antepassados do Sr. Moreira que habitavam a região entre 1920 e 1930 saíram da região de Morro dos Cavalos e foram para o Paraguai, e o Sr. Moreira voltou, na década de 70, para buscar a terra dos antepassados. Mas está comprovado que ele voltou por outras questões. Não existia essa materialidade, essa comprovação de antepassados. Isso está muito mais num romancismo do que numa questão fática devidamente provada. Hoje, quando eles dizem no laudo que já existiam mais de cem índios, isso está no processo. Se não me engano, esse laudo é de 89 ou 90, ou seja, posterior ao marco temporal da ação da Raposa Serra do Sol. Então, esses





foram os argumentos que a FATMA levantou. A Justiça Federal, no Tribunal da 4ª Região, em função de o Estado de Santa Catarina ter ingressado com outra ação direta no Supremo Tribunal, com os mesmos fatos e os mesmos fundamentos, entendeu que esta ação popular deveria ser anulada e encaminhada ao Supremo, porque, no primeiro grau, o juiz entendeu que os populares não tinham direito e, no segundo grau, mesmo com os grandes fundamentos apresentados pelo Estado, o tribunal entendeu não julgar o mérito da ação, e, sim, anular todos os atos processuais, em função da existência de outra ação no Supremo Tribunal Federal que questiona os mesmos fundamentos apresentados pela FATMA. Estes são, basicamente, os fundamentos jurídicos que vimos defendendo.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O senhor tinha dito que o Governo Federal não tem interesse em rever administrativamente. É isso?

O SR. JOÃO PIMENTA - Isso.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Com base em que elementos esta assertiva pode ser feita? E qual seria a finalidade?

O SR. JOÃO PIMENTA - Eu não vou afirmar 100%, eu vou entrar justamente no que me disseram, porque eu não participei dessas conversas. Eu tive essas conversas com Procuradores do Estado que defendem o Estado em Brasília. Foram conversas deles com o Ministério da Justiça à época. “Ah, o *Ministro falou*”. Eu estou falando o que eu ouvi e o que me falaram. Eu não posso afirmar nem que sim nem que não. Fica difícil falar, porque depois vão questionar: “*Mas quem falou?*”.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eu entendo a questão política.

O SR. JOÃO PIMENTA - Esta é a única questão que posso dizer que é com base em informações extraoficiais.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O senhor falou de gente de fora e fez referências a ONGs. Eu gostaria que o senhor explorasse mais, com elementos mais consistentes, essa assertiva do senhor.

O SR. JOÃO PIMENTA - Quem trata disso, quem narra isso, é o laudo que a FATMA contratou. O antropólogo faz esse parêntese. Ele narra essa questão da antropóloga que estava lá, que tinha interesse na causa. Depois, analisando quem subscreveu — esta é a base da defesa do Estado, foi a base da defesa do Estado





administrativamente, na origem e no Ministério da Justiça —, eu não tenho como dizer os valores, se entraram valores na conta de um ou na conta de outro. Tudo se dá com base nas informações que eu extraio da minha leitura do laudo contratado pela FATMA.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Os senhores, naturalmente, devem participar de reuniões com entidades várias, com autoridades várias desta questão ambiental. Nessas reuniões, em algum momento, os senhores depararam com a presença de estrangeiros ou de representantes de organizações estrangeiras em reuniões, para tratar de questões que são do âmbito da FATMA?

O SR. JOÃO PIMENTA - Vocês que conhecem, vocês que estão acompanhando há mais tempo...

O SR. GILBERTO MORSCH - Sou Gilberto Morsch. Reuniões de cunho ambiental, não indígena.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Sim. Mas diga, porque há, às vezes, uma superposição.

O SR. GILBERTO MORSCH - Sim, sim.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eu gostaria que comentasse a respeito dessa presença estrangeira, porque o foco da FATMA nós sabemos que é ambiental, mas, por várias vezes, se superpõe à questão indígena.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Quanto à parte jurídica, nós á entendemos — há um processo aí. Não sei se o senhor também vai querer falar. Depois nós entramos na parte técnica. É sobre isso que o senhor está falando?

O SR. RICARDO MAURINO MELO - É isso. Sou Ricardo Melo. Complementando algumas informações já prestadas pelo Procurador jurídico com relação a este processo e aos fatos que envolvem esta demarcação da terra indígena Morro dos Cavalos, a FATMA... O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que foi criado em 1975. Desde aquela época, já tinha dominialidade sobre essa área que hoje está em conflito. A origem, como colocou o Procurador, da ancestralidade indígena foi da família Moreira, que foi também na década de 70 para Morro dos Cavalos: o pai e quatro filhos, que seriam a família Moreira. A FATMA ingressou com essa ação popular. Os fatos que foram apurados, seguindo uma ordem cronológica,





foram mais ou menos os seguintes: em 1992, uma ONG denominada CTI provocou a FUNAI no sentido de fazer a demarcação oficial da terra indígena de Morro dos Cavalos naquela área. Aí, juntou estudo desta entidade, de 1991, que apontava uma área, em princípio, para ser demarcada de 16 hectares, em Morro dos Cavalos; juntou também estudo da Universidade Federal de Santa Catarina que tratava da suposta ocupação anterior, que teria vindo para cá na década de 70. A FUNAI editou uma portaria e instituiu um grupo de trabalho sob a coordenação do antropólogo Wagner Antonio de Oliveira, em 1993, que, após todos os estudos e levantamentos da área, apurou que a terra indígena seria de 121 hectares — com base nos estudos e nos levantamentos feitos naquele ano, a partir de 1993. Em 1995, ele concluiu que seriam 121 hectares. A origem da família Moreira é da etnia guarani-ñhandeva, que era a família que veio, em princípio, do Paraguai, na década de 70, e que se fixou em Morro dos Cavalos. Há uma confusão, que foi tratada aqui pelo Procurador, quanto à real ocupação na data de 5 de outubro de 1988, que, segundo jurisprudência do STF, é o marco temporal em que deve ser analisada se haveria ou não presença indígena para caracterizar essa ocupação tradicional e definir como uma terra indígena. Haveria divergência quanto à presença de apenas uma das filhas desse ancestral da família Moreira, que estaria ou não ocupando a área, o Morro dos Cavalos, um membro apenas. Foi apurado, com base no estudo que a FATMA contratou, que nessa época, em 1988, inclusive, ela não estaria mais morando em Morro dos Cavalos, estaria em outra localidade no Município de Palhoça. Apesar disso, foi demarcado, e considerou-se como população. De 1993 a 1995, demarcaram-se 121 hectares para a área. Depois disso, na década de 90, houve um contingenciamento da área com diversos indígenas, indígenas de outra etnia, mbyá-guarani. Em 2000, essas lideranças indígenas que passaram a ocupar o Morro dos Cavalos reivindicavam uma reformulação dos trabalhos que haviam sido feitos, para que fosse demarcada uma área maior para aquela ocupação indígena. Os relatórios apontam que o chefe do Departamento de Identificação e Delimitação da FUNAI, Walter Coutinho Júnior, a partir dessas solicitações, informou oficialmente que não seria possível rever esses estudos, até porque, com um contingente novo de indígenas inclusive de outra etnia, se a intenção fosse reformular o trabalho para considerar terra tradicional, na verdade, o que deveria ser feito era a criação de uma





reserva com base no Estatuto do Índio, que não considera como ocupação tradicional aquela terra demarcada tradicionalmente, e, sim, pela criação voluntária da União. Aí, eventualmente, é preciso ampliar a área, fazer desapropriações, mas seria outro instituto. Apesar disso, acho que em 2001, o Presidente da FUNAI instituiu um novo grupo de trabalho, dessa vez, coordenado pela antropóloga Maria Inês Ladeira, como relatado há pouco. Ela, lá em 1991, coordenando o CTI, Centro de Trabalho Indígena, deu início ao processo de demarcação. Agora, ela entra oficialmente no processo demarcatório, coordenando esse grupo de trabalho para realizar essa demarcação. Com base nesses levantamentos, a partir de 2001, o grupo de trabalho... Em 2002, com base nesse contingente, não só de guarani-nhandeva, que ocupava na década de 70, mas com base no novo contingente de mbyá-guaranis, algumas centenas de pessoas ou mais de 100 pessoas — era um contingente bem diferente —, demarcou-se uma área de quase 2.000 hectares. Então, nós temos lá 16 hectares que, em 1991, foram considerados área indígena pelo próprio CTI, mas, em 1995, o antropólogo demarcou 121 hectares. Aí, essa antropóloga do início vem agora e diz que são 2.000 hectares. Eram 16 ou 121... 2000 hectares. Apesar de ter havido ocupação tradicional lá, coisa que, aliás, nós contestamos, porque consideramos que 5 de outubro de 1988 não havia, há esse incremento injustificado e desproporcional de áreas de demarcação. Os relatórios feitos pelos nossos técnicos apontam que 81% da área da terra indígena Morro dos Cavalos se sobrepõe a essa unidade de proteção integral. Por ser uma unidade de proteção integral, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro tem utilizações bastante restritas em termos ambientais. Por si só, ele é incompatível com a manutenção de uma terra indígena que prevê alguns tipos de extrativismo, etc. O parque, sendo uma unidade de proteção integral, tem utilizações bastante restritas: pesquisas científicas e, de acordo com o plano de manejo, visitação em áreas determinadas. Então, seria bastante incompatível.

O SR. JOÃO PIMENTA - Meu nome é João Pimenta, Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Informo que nós temos um horário. Depois, teremos acesso a estas questões jurídicas que estão no processo. Então, poderíamos nos ater ao geral, para depois entrarmos na parte técnica e na parte factual, nos problemas que estão acontecendo, os problemas que os técnicos





estão enfrentando dia a dia. A questão jurídica é uma discussão que vamos ver à frente. É um longo caminho a percorrer.

No que diz respeito ao conflito entre os indígenas, à questão ambiental, os senhores disseram que a reserva Sassafrás foi destruída pelos indígenas. Essas coisas é que nos interessam. O conflito existe, e há todo um processo que diz que os índios são os maiores preservadores e, por isso, é necessário criar novas áreas indígenas para preservar o meio ambiente. E que por isto tem-se de criar novas áreas indígenas: para se preservar o meio ambiente, porque eles são os preservadores. Aqui há conflito direto, ao contrário disso.

Então, Dr. Fernando, que possamos caminhar nesse processo, para clarificá-lo quanto ao que está acontecendo de fato.

E sobre o que está nos autos, depois vamos trabalhar nisso, para ganharmos tempo.

O SR. JOÃO PIMENTA - Só para resumir o que o Ricardo falou — em 30 segundos —, nós tivemos uma demarcação, feita por um funcionário da FUNAI, que demarcou em 16 hectares.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOÃO PIMENTA - Um funcionário da FUNAI demarcou em 121 hectares. E que veio aqui, um servidor da FUNAI concursado. Nós tivemos uma família antes de 88, com 4 filhas. Então, aquela área de 121 hectares, mesmo que fosse tradicionalmente — o que a gente ainda contesta —, seria suficiente para acomodar aquela família, porque antes de 88 tinha só uma família. Aí, a mesma antropóloga que pediu no passado — tem interesse na causa —, ela subscreveu o laudo que ampliou para 2 mil hectares. Daí a gente achar que está tudo errado. Na pior das hipóteses, seria, no máximo, de 16 hectares a área indígena. Bom, agora eu posso passar para o senhor.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Dois minutinhos só. O senhor pronunciou o nome da reserva em que houve a destruição, ou da área que está ocupada por índios, o Deputado o repetiu, mas eu não fixei direito o nome da área.

O SR. JOÃO PIMENTA - Sassafrás.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Sassafrás?





O SR. JOÃO PIMENTA - Isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E vocês têm tido problemas ambientais com outras áreas indígenas?

O SR. JOÃO PIMENTA - Aí, eu vou passar para os técnicos. O gerente pode...

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O.k. Por favor.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Bom, meu nome é Aurélio. Eu sou funcionário da FATMA desde 1985 e trabalho nas unidades de conservação desde 1994. Eu sou engenheiro agrimensor e sempre trabalhei com a questão da delimitação das nossas unidades de conservação. Então, eu deparei, no Sassafrás, com o interesse da FUNAI em simplesmente fazer ampliação de reserva indígena. Quando eu comecei a trabalhar com Sassafrás, a reserva indígena estava pelo menos a 5 quilômetros. O limite mais próximo da Reserva do Sassafrás se distanciava 5 quilômetros da reserva. Com quanto a essa questão de ampliações de reserva indígena, a reserva indígena de Ibirama possuía 14 mil hectares, e eles fizeram um estudo para ampliá-la para 37 mil hectares. Com isso, além de propriedades particulares, eles abrangeram a estrada que liga Doutor Pedrinho a Itaiópolis, a SC-477. E não foi suficiente somente englobar a estrada: também pegaram uma parte da Reserva do Sassafrás, que era uma reserva biológica de proteção integral que tem a mais alta restrição de uso. Na Reserva do Sassafrás, nós tínhamos, na região de Bonsucesso, uma área de 1 hectare em que tínhamos um caseiro, um agente fiscal morando com sua família lá. Criou sua família lá. Viveu durante 30 anos em cima da reserva, e preservando, cuidando. Com essa ampliação da reserva indígena, pelo menos 500 hectares da nossa reserva foram sobrepostos, inclusive a nossa sede. Digo aqui com toda segurança que era a melhor sede de unidade de conservação de Santa Catarina que nós tínhamos aqui na FATMA. A Reserva do Sassafrás era uma área que todo mundo se vangloriava por tê-la. A gente ia, era muito bem recebido. Tínhamos alojamento. O pesquisador que ia, ficava. Realmente, era feito um trabalho com fundamento ambiental. Após essa ampliação, os problemas começaram. Começaram a caçar dentro da reserva. Ali nós temos animais ameaçados de extinção. Eles adentravam e caçavam. Várias





trilhas foram observadas durante a ocupação de índios, porque, de certa forma, com essa ampliação, eles começaram a sair lá de dentro da reserva, das aldeias da reserva homologada. E vieram para essa, que estava, de certa forma, sendo requisitada, com a ampliação. E aí eles começaram a acampar ao longo da estrada que liga Doutor Pedrinho a Bonsucesso, a SC-477. E aí os problemas começaram. Começaram a entrar e tirar madeira, volta e meia, porque era uma área bastante remota. E, de certa forma, eles vigiavam a movimentação do nosso agente fiscal lá. Então, à mínima bobeira que o fiscal desse, eles botavam o guincho ali na beira da estrada e derrubavam sassafrás, derrubavam canela-preta, cedro e outras. Nós temos vários relatórios do passado que comprovaram isso aí, não é? Aqui eu tenho alguns documentos, os últimos relatórios de 2013 para cá, quando começou a destruição total — porque eles entraram e destruíram totalmente a nossa sede.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Em 2013, 2014 e 2015. Aqui nós temos vários relatórios.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Em 2013, se eu me recordo — eu estou sem o óculos aqui. Eles simplesmente fecharam a estrada, porque era muito fácil isso. Eles o faziam, na região, na entrada da Aldeia Bugio. Eles trancavam a estrada e, de certa forma, ninguém tinha acesso. A informação que se a gente teve foi de que eles usaram vários micro-ônibus que atendiam às escolas das aldeias e entraram em nossa sede. Eles saquearam o que tinha que interessava a eles e meteram fogo em toda a nossa sede. Nós tínhamos lá dois alojamentos que eram de madeira. Desses, não sobrou nada. Nós tínhamos uma casa, a do nosso agente fiscal, que era uma casa de material. Queimaram tudo o que tinha dentro. Sobrou um galpão-escola-garagem, em que nós tínhamos 50 cadeiras e tínhamos uns painéis. As universidades chegavam, e a gente montava uma sala. Isso tinha sobrado da primeira invasão. Aí, a gente ficou um tempo sem ter acesso àquela área. Eles retornaram e foram detonando o restante da sede. Hoje praticamente não... Inclusive o galpão-escola-garagem foi desmontado por grupos indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Qual é a área total da Reserva do Sassafrás?





O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - A Reserva do Sassafrás tem duas glebas, uma de 3 mil e 800 hectares e outra de 1 mil e 300 hectares. São 5 mil e poucos hectares as duas glebas, uma em Doutor Pedrinho — é a gleba maior, essa em que nós temos o conflito com os índios —, e outra menor, em Benedito Novo. Nessa nós não temos conflito com os indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Essa não está invadida?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Não. Mas na Reserva do Sassafrás, a gleba maior, dos 3 mil e 800 mil hectares, em 500 hectares nós temos sobreposição com a ampliação da reserva indígena. E a sede fica dentro dessa faixa dos 500 hectares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eles só estão atuando em cima dos 500 hectares. Ou eles estão invadindo toda a área?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Bom, de certa forma, eles estão na região. Eles estão pleiteando essa sobreposição, não é? Mas eles estão fora. Eles entram e saem. A gente já entrou com reintegração de posse. Quando se chega lá para fazer a reintegração de posse, eles já não estão mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Na outra área, não nos 500.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Em cima dos 500 hectares, onde nós temos a sede, eles...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eles já tomaram.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Desculpe-me, eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Eles já tomaram os 500 hectares. De 500 hectares eles já se apossaram.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Não. Na verdade, não. Os 500 hectares estão lá. Eles estão...

(Não identificado) - Tirando a madeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Ah! É nessa área que eles entram e saem, não em toda a área.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Não é em toda a área, nos 3 mil e 800; só nos 500?





O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Não é em toda a área. No restante da área eles não estão mexendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Hã, hã!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Sei. Pode continuar.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Aqui eu tenho relatórios e posso deixá-los aqui para os senhores. Estão bem relatados. Eles têm inclusive informações que a gente passou para o Ministério Público. Nós temos aqui um plano de manejo reduzido da reserva, que é uma versão popular.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Só uma pergunta. Chamou-me a chamou a atenção o nome: Reserva Estadual do Sassafrás. Por que esse nome Sassafrás?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Reserva Biológica Estadual do Sassafrás porque o sassafrás foi uma das espécies vegetais — é uma espécie de canela, a canela-sassafrás — que eles usaram muito no passado para tirar a essência do óleo sassafrás.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Hoje produzem o óleo de sassafrás lá? Tem como ser extraído esse produto lá? Ou não?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Não, não, não. Toda essa atividade, em Santa Catarina, foi cessada.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Eu só pergunto isso pelo seguinte: o óleo de sassafrás é um potente componente de drogas sintéticas, e a Polícia Federal faz o controle. É um produto controlado isso aí. É derivado do safrol, e o pessoal utiliza isso aí para fabricação de ecstasy. Então, daí é que vem a minha curiosidade.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Complementando aqui o que o Dr. Marcelo está falando, é uma coisa grave de que não se sabe. O pessoal está tirando a madeira. Será que é a madeira o resultado dessa retirada ou são outras coisas? Vocês não têm ouvido falar?





Vocês estão surpresos, não sabiam. Eu também não sabia. Mas não têm ouvido falar nada, se está sendo usado para outros fins, não só para uso da madeira, o sassafrás? Além da cachaça. Além de por na cachaça.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - A retirada não era do sassafrás, porque o sassafrás praticamente... Ele existe, mas o foco mesmo são outras madeiras que estão lá no meio da reserva, porque é uma área de floresta atlântica, e nós temos ali canela-preta...

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. FERNANDO CARLOS XAVIER DA SILVA - E essa madeira vai para onde?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Elas eram comercializadas nas madeiras da região. Existia, de certa forma, um comércio clandestino também na região. Vendiam madeira, com certeza.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - É, mas, o que acontece? À reserva indígena, na verdade, nós não temos acesso, entendeu? A Polícia Ambiental, por exemplo, nos dava guarida lá na nossa sede. E, durante esse movimento, em que a sede foi destruída, a Polícia Ambiental não estava presente, e aí eles entraram e queimaram tudo.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Eles entram com trator, carreta, esquide?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Eles têm trator, eles têm caminhão, eles têm guincho dentro da reserva, apoiados inclusive com uma movimentação da FUNAI.

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Os próprios índios têm esse equipamento todo lá?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Sim, eles têm esses equipamentos. Eles vivem também com essa atividade, porque, de certa forma, na Reserva de Ibirama, nessa região ali, existem muitos infiltrados, inclusive foragidos da Justiça. Em 2003 — se eu não me engano, foi em 2003 —, houve uma grande movimentação da Polícia Federal lá. Foram recapturados vários foragidos da Justiça que estavam alojados dentro da reserva indígena. Então, é uma área, assim, que... E nesse





período em que eles entraram e destruíram a nossa sede, a gente tinha informações de que eles tinham inclusive adquirido umas duas ou três pistolas ponto 40. Quer dizer, nós da FATMA não temos nem o porte de arma, e os caras lá usando um verdadeiro aparato, em termos de armamento, lá dentro. E aqui no relatório vocês vão ver que deram dois tiros de pistola ponto 40 na cabeça do cachorro.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Pergunta: a FUNAI tem conhecimento da extração ilegal da madeira?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - *(Risos.)* Se não tem, faz de conta que não tem, porque, com certeza, toda a região sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Sobre a questão da madeira, hoje, o Código Florestal diz que a floresta é competência do Estado. Você falou que dentro das áreas indígenas a FATMA não está atuando, não está participando. Quer dizer, vocês têm essa decisão? Ou, legalmente, vocês entendem que na área indígena a FATMA não tem interferência na questão da floresta e isso é questão para o IBAMA. É isso?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - É, porque, à reserva indígena só quem tem acesso, para fiscalização, é a fiscalização federal. O Estado não pode entrar nas áreas indígenas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Lá é uma área indígena já homologada ou é uma...

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Não. Um grande conflito nós tivemos — e há pressão, porque eles têm, em cima da FATMA — porque, quando eles começaram a fazer a demarcação dessa área de ampliação, quando eles passaram a estrada e entraram na reserva, nós embargamos. E aí, nós impedimos que a demarcação prosseguisse. Inclusive, a FATMA entrou com uma ação na Justiça federal ou estadual, não me recordo.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - De Porto Alegre. Inclusive na região de Porto Alegre, e a FATMA teve ganho nessa causa. E até hoje eles não conseguiram fazer a demarcação, certo? Eles fizeram fora da área da reserva. Dentro da nossa reserva, eles não conseguiram fazer a demarcação física.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Olha, essa questão que o senhor levantou aqui sobre a floresta em terras indígenas é uma coisa muito séria, porque, em toda argumentação quanto à questão ambiental indigenista, que é inclusive definida pelas ONGs internacionais, diz-se que o indígena precisa ter muito mais terras indígenas para preservar o meio ambiente, para preservar a floresta, porque eles são os preservadores. O que se está colocando aqui é o contrário. E, dentro do aspecto de que você está falando, o IBAMA não teria interferência, a FATMA não teria; eles teriam um critério pessoal, próprio dos indígenas. E a gente sabe que eles são extrativistas e que, às vezes, é até uma maneira de sobrevivência extrair a madeira. Essa é a ideia.

A FATMA não entra em área indígena, mesmo aquelas que estão com portaria — não digo homologadas — ou que são menos anunciadas e tal. Vocês ainda respeitam isso ou vocês esperam que sejam homologadas para dizerem: *“Bom, a FATMA não tem nada a ver com isso; é o IBAMA; é área federal, e tem que ser competência federal”*?

Na verdade, levantou-se um problema aqui que — eu sou estudioso desse assunto e fiz o Código Florestal Brasileiro — nunca apareceu essa questão no processo, até para que pudéssemos colocar na lei. Quer dizer, como ficam as terras indígenas? De quem é a competência de cuidar da floresta? É do órgão federal ou estadual? Como fica essa situação? Queria até que vocês me explicassem.

O SR. JOÃO PIMENTA - Deputado, voltando à questão jurídica, a FATMA só reconhece como terra indígena aquela que foi homologada. Se ela está demarcada, a FATMA não consulta a FUNAI sobre viabilidade de empreendimento, porque demarcação a gente entende. Se a terra foi homologada, a gente vai consultar, para se manifestar em processo de licenciamento. Agora, quanto à questão de entrar ou não, aí já é para a segurança do fiscal. Então, havendo índio ali, esteja a área em estudo, demarcada ou homologada, ninguém vai entrar e muito menos a chefia vai cobrar deles a entrada, porque inclusive há risco de vida.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Por gentileza. Eu estou vendo que o documento traz algumas fotografias e me parece, pelas inscrições que estão aqui nessas fotografias, que, na verdade, os índios estão atuando mais como delinquentes, imitando inclusive o PCC, porque nós temos aqui





registrado: PGC — Primeiro Grupo... Eu só não estou conseguindo entender a palavra final. É “Caiabinegue”, alguma coisa assim. A palavra é Caiabinegue mesmo?

(Não identificado) - Caingangue, que é a etnia lá da região.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Ah! É caingangue. É a etnia da região.

Então: Primeiro Grupo Caingangue. Está aqui: PGC.

Isso aqui é crime. Houve alguma providência na esfera criminal?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E depois do boletim de ocorrência?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Em se tratando de índio.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Eu se, o Ministério Público Federal ou Estadual?

O SR. JOÃO PIMENTA - É porque cessão de índio é questão federal. Então, a gente fez o boletim de ocorrência e esperava que o Ministério Público Estadual — o Federal, desculpa — instaurasse um procedimento criminal contra a FUNAI, que é o órgão que responde pelos índios, mas, até agora, nada. Ainda há prazo para a FATMA instaurar a ação civil pública. Nós estamos pensando. Infelizmente, pela nossa grande demanda — porque hoje a gente acaba mais se defendendo do Ministério Público —, a gente ainda não conseguiu propor ação. Mas nós iremos propor ação civil pública contra a FUNAI para recuperação dos danos. E vamos esperar, sim o Ministério Público. Vamos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOÃO PIMENTA - Nós não propusemos ainda, Deputado, porque a gente recebe hoje de 30 a 40 processos judiciais por semana, do Ministério Público, contestando diversas... Tipo: o Ministério Público Federal de Joinville contestando, porque a gente não obteve anuência da FUNAI para um processo de licenciamento de uma terra indígena que está só demarcada. E, nesse processo, já nos





deparamos com seis ações. Então, a gente, por falta de tempo e de estrutura, não conseguiu propor ainda. Mas nós vamos propor.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Eu só quero deixar registrado aqui que foram vários momentos de conflitos nessa região do Sassafrás. E houve uma ocasião, inclusive, em que a Polícia Militar ficou em cárcere privado lá. Dez policiais ficaram trancados dentro da nossa sede. E isso foi já naquela grande operação que houve, em que a Polícia Federal inclusive identificou vários foragidos da Justiça dentro da reserva. Se eu me recordo...

(Não identificado) - A PM?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Hã?

(Não identificado) - A PM?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - A Polícia Militar, porque a Polícia Militar nos dava apoio aqui no Sassafrás, na nossa área. E, além disso, várias empresas... Porque no entorno da reserva nós temos várias áreas de reflorestamento totalmente regulamentadas, tudo certinho, com licenças e tal, que eram do Grupo Battistella. Inclusive os índios entravam e tiravam tudo. Isso era uma verdadeira anarquia, e a gente ficava querendo entender como a gente pode ver uma situação dessas. Parece um país sem lei! E isso, de certa forma, nos dificultou em outras ações na região, porque você ficava sem poder, praticamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Você falou qual era a empresa que tirava madeira?

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Não. As áreas de reflorestamento eram do Grupo Battistella, certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Reflorestamento limítrofe, ali, vizinho.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - No entorno da reserva, não fora, certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Sim.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - E numa dessas áreas que ficaram abrangidas pela ampliação da reserva indígena, o que era área de reflorestamento os índios foram lá e tiraram tudo, certo? Isso, com certeza, na região, em Doutor Pedrinho, sabe-se muito bem essa história aí. Houve, numa época — não sei se o





senhor se recorda —, na Assembleia Legislativa, houve uma movimentação de todos os Prefeitos da região que foram atingidos por essa ampliação da reserva indígena, e ali estão relatados todos esses fatos que eu estou levantando agora: retiradas de madeira nativa, roubos e... Uma série de delitos eram cometidos, na época, lá.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Tudo bem, Alexandre? Eu não o tinha visto chegar. Estava distraído aqui.

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - É porque eu estava... Até para justificar, eu estava na Presidência do Conselho Estadual de Meio Ambiente hoje e teve sessão até agora.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Bom, Alexandre Waltrick Rates, Presidente da FATMA hoje e procurador durante muito tempo. Por ocasião dos acontecimentos que eles relataram, eu era o Procurador Jurídico da Fundação, e o que foi colocado pelos nossos servidores eu testemunhei *in loco*, porque nós já ficamos também sob coação, numa oportunidade em que fomos resolver uma invasão à nossa unidade de conservação. E ficamos, sim, sob cárcere privado, mantido pela comunidade indígena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Onde isso?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Isso em Sassafrás — não é? A localidade agora não me recordo, mas foi...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Bonsucesso. Essa é uma discussão até bem engraçada, porque tinha um promotor de justiça junto, também, na ocasião. E houve até um desacato, no meu modo de ver, à função institucional do Ministério Público. A gente percebe que existem esses conflitos. São costumeiros e corriqueiros — isso para completar o que eles falaram. Também em relação ao que o João Pimenta falou, nosso procurador, nós estávamos em vias de emitir a licença ambiental — na fase prévia — de instalação de uma unidade de produção da BMW no Brasil, uma fábrica que o Brasil conseguiu trazer para o Estado de Santa Catarina, e fomos surpreendidos, 3 dias antes, com uma ação do Ministério Público





Federal questionando a não participação da FUNAI no processo de licenciamento. Porque haveria uma comunidade indígena não homologada situada a 5 quilômetros do local onde a fábrica pretendia se instalar, e, segundo eles, teria que ter sido ouvida. Nós suspendemos o processo, na ocasião, para que isso acontecesse. E nos causaram estranheza — temos isso, está no processo de licenciamento, e, se V.Exas. quiserem, a gente pode repassá-lo — os pedidos que foram feitos à BMW, para que eles pudessem concordar com a instalação da fábrica. Eram coisas absurdas. Eu, como cidadão, fico indignado com esse tipo de situação. O importante é que isso causou, sim, para a FATMA, um transtorno, a judicialização de demanda perante a Justiça Federal em Joinville, para que a gente negasse o licenciamento ambiental. E, mesmo assim, nós fomos em frente: licenciamos. Hoje, a BMW... Aqui não estou fazendo juízo de valor. É uma fábrica de extrema relevância. Santa Catarina precisava desse investimento. Então, são inúmeros os acontecimentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Qual é a posição da FUNAI nesse processo? Ela abriu mão da exigência?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Não, não. Abriu. As ações continuam tramitando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - As ações ainda continuam?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Continuum. A FATMA é que, por entender que teria tido tempo hábil para se manifestar, e não o fez, entrou numa situação de negociação — eu entendi assim. Chegaram ao ponto de fazer 13 ou 14 exigências à fábrica, do tipo: *“Vamos construir aqui casas.”* *“Vamos fazer pavimentação de rua dentro de aldeia.”* Algumas coisas que fugiram um pouco do... E que é uma negociação da empresa. O órgão ambiental não tinha o papel de fazer a intermediação. O que a gente procurou fazer, sim, foi cumprir os procedimentos. Lembrando sempre que, na maioria dos casos em que a FATMA é instada — e nós somos demandados costumeiramente —, são áreas demarcadas por portarias e não áreas demarcadas por um processo legislativo normal, que se estende, às vezes entra dentro de reservas que são unidades de conservação já do Estado de Santa Catarina, através de uma mera portaria. Então, são situações bastante conflituosas. Temos aqui o caso do Morro dos Cavalos. A FATMA foi demandada judicialmente,





teve que contratar profissional para poder fazer sua defesa em juízo, justamente por uma discussão que eu acho que V.Exas. sabem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Presidente Alexandre, para juntarmos as peças, eu queria que o senhor resumisse em que pé está a situação de Morro dos Cavalos na questão FATMA.

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Bom, existe uma ação judicial — agora foi ao Supremo Tribunal Federal — para primeiro se ver a legalidade dessa nova demarcação que foi feita através da portaria da FUNAI. A Procuradoria-Geral do Estado a avocou a si, porque é de interesse do Estado, não só da FATMA, embora seja área de unidade de conservação da FATMA — mas o Estado avocou. Houve o ingresso de uma ação judicial da parte do Ministério Público Federal. Nessa ação, a FATMA fez as provas, e perdemos em primeira instância, porque o juiz entendeu que aquela ação popular teria sido feita de forma correta. Houve recurso ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. E o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que entendeu que havia uma ação maior no Supremo Tribunal questionando a própria demarcação que há ali no Morro dos Cavalos, avocou esse processo. O TRF, na verdade, sobresteve esse processo e o encaminhou ao Supremo Tribunal, para que, quando for feita a análise de mérito da ação do Estado de Santa Catarina, essa situação também seja avaliada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Só para entender, o processo com relação à obra está pegando em quê? Na FUNAI? A FATMA deu a licença ambiental,...

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - ...a FUNAI a está contestando.

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - E, com isso, está impedindo que a obra continue.

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - O Estado de Santa Catarina ingressou com uma ação em juízo questionando a forma como são feitas as demarcações no Estado todo, como é feita a ampliação de área indígena por portaria, todo procedimento que a gente sabe ser useiro e vezeiro no trabalho que a





FUNAI faz. Essa ação foi ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal. Em todas as ações menores, pontuais — no caso do Morro dos Cavalos, houve uma ação popular contra essa demarcação também —, o TRF da 4ª Região agora entendeu que tem que remeter tudo ao Supremo Tribunal Federal, para que o Supremo, quando se decidir pela legalidade ou não desse tipo de demarcação, vá analisar, daí, por consequência, essas ações menores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Qual é a situação do DNIT nesse processo?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Eu acho que o DNIT está pronto para fazer a obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Sim, mas ele está esperando a decisão judicial?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Está esperando. É que nós vamos ter que aguardar a decisão para poder... Tem insegurança jurídica aí. Enquanto o Supremo não decidir se essa homologação é válida ou não é válida...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Então, quanto à BR-101, hoje, podemos falar que a obra não está sendo concluída porque...

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Existe essa demanda judicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - ... existe a demanda judicial, e o Supremo Tribunal Federal é que tem que decidir, porque é uma demanda do Estado contra a FUNAI?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Sim. Contra a forma de se fazer esse tipo de ampliação de áreas indígenas no País, através dos instrumentos que a FUNAI usa, que são as portarias homologadas pelo Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - E com foco no Morro dos Cavalos?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Isso.

Santa Catarina tem uma ação contra a União, FUNAI, em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - No marco estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal, uma das condicionantes, uma das situações previstas é a não ampliação de áreas indígenas. Isso está consolidado na decisão do Supremo Tribunal Federal e não está sendo respeitado. Quer dizer, veja a força que a FUNAI





tem dentro desse processo, com o envolvimento do Ministério Público, das ONGs, das áreas internacionais. A influência que vem lá fora é que está mantendo esse processo.

Então, o Brasil hoje está engessado nesse processo. Para mim, esse é um dos maiores problemas que o Brasil tem que enfrentar. Estão aí as situações econômica, política, etc., mas o problema do Brasil hoje é acertar a questão fundiária, e nela, está bem claro, a questão indígena.

Repetindo o que disse a própria FATMA, que é o órgão ambiental de Santa Catarina, eles estão usando a questão ambiental como pano de fundo para manter essa política suicida de ampliar as áreas, causando uma situação de descontrole nessas áreas indígenas, alegando que elas têm que voltar para os indígenas porque eles têm que buscar o direito originário existente antes do descobrimento do Brasil, não se respeitando o Estado de Direito que nós temos hoje.

Simplemente, nós vamos fazer um outro País. E o pessoal que está por trás disso está tentando chegar a esse ponto com apoio internacional.

Então, tem que ficar bem claro que esse conflito existe não só com as áreas de reserva, de preservação, mas até com as áreas em que há assentamentos da reforma agrária. Não estão respeitando nem os assentamentos da reforma agrária feita pelo próprio Governo.

Vejam a complexidade do assunto de que nós estamos tratando. Por isso é importante o testemunho da FATMA, para clarear essa questão, para desmistificar essa situação de que a criação de terras indígenas visa preservar o meio ambiente. Na verdade, o indígena está sendo usado para que obtenham essas áreas, porque tem gente interessada nos recursos naturais brasileiros, que são as florestas, e também nos minerais, etc. — há outras e outras situações —, o que está levando o Brasil para um caminho sem volta.

Então, nós temos que buscar, Dr. Fernando, um caminho para que a CPI possa levar para a sociedade esse esclarecimento, o conhecimento disso. É esse o nosso trabalho, não é prejudicar indígena, não é ser contra indígena; é buscar uma solução para o Brasil.





Para mim, um dos maiores problemas que temos hoje é o conflito entre os não índios e os índios. Usam os indígenas para esse conflito, o que não interessa ao Brasil. Há interesses estrangeiros muito fortes por trás disso.

Então, que vocês fiquem conscientes e nos ajudem nesse processo de desmistificar essa questão de: “*Vamos criar áreas indígenas, porque eles são os preservacionistas do Brasil.*” Esse é o discurso daqueles que continuam nessa tese de que o direito originário tem que ser preservado.

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Deputado, se me permite, só para fazer uma nuance, em defesa da própria instituição, a FATMA, o Brasil tem — isso é princípio constitucional, está lá, é cláusula... Acho que a matriz da nossa República é justamente o princípio do pacto federativo. Os órgãos ambientais, nos três níveis de poder, são legitimados a fazer as ações que a legislação, a Constituição e as leis infraconstitucionais determinam. O que a gente tem percebido — e isso é uma experiência de quem trabalha no órgão ambiental — é que, sob a pecha de se defender alguns interesses particulares ou de forma individualizada, usa-se a questão ambiental como precedente. Porque hoje, querendo ou não querendo, a questão ambiental no mundo todo — e no Brasil não é diferente — é importante, do ponto de vista de desenvolvimento. Nesse caso específico das questões indígenas, quando não se consegue controlar, quando o objetivo da negativa de um licenciamento ambiental por parte dos órgãos legitimados a fazê-lo... E aqui eu cito, de forma muito específica, o Ministério Público Federal e outros atores. Se utilizam como parâmetro algumas situações que no Brasil (*ininteligível*). A questão ambiental é uma delas. Quando a gente não consegue, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, proibir algo, proibir uma obra que, por algum motivo, algum ator desses não queira que aconteça, se utiliza o (*ininteligível*). Aqui em Santa Catarina é useiro e vezeiro fazer-se a utilização da questão indígena e, agora mais recentemente, a questão do patrimônio histórico nacional. Não raras vezes — já foram diversas vezes — nós recebemos recomendação do Ministério Público Federal para não autuar, para não emitir licença ou não autorizar algum empreendimento porque há questão indígena, porque há questão do patrimônio histórico, com exigências às vezes feitas de forma ilegal, no meu ponto de ver. Porque nós temos, volto a insistir, um pacto federativo que diz quem tem que fazer o quê, e os órgãos legitimados a





fazê-lo têm que ser respeitados. Nós temos os nossos posicionamentos técnicos, temos as nossas diretrizes, as nossas legislações, e temos que, às vezes, nos submeter a, por exemplo, portarias editadas por um órgão federal, não respeitando o posicionamento também que os órgãos estaduais podem ter nesse princípio de harmonia que tem que haver. Volto a insistir: por conta de uma portaria de uma demarcação de área indígena, uma mera portaria — não é? —, às vezes, o Estado perde áreas que são consagradas como unidades de conservação do Estado. São áreas de patrimônio do Estado. O Morro dos Cavalos é um exemplo. Aquilo ali é uma unidade de conservação do Estado, é patrimônio do Estado de Santa Catarina. E aí, simplesmente, através de uma portaria, ele deixa de ser patrimônio dos catarinenses e passa a ser uma área indígena por um ato de um órgão de governo, não um ato legislativo, de quem detém a competência constitucional para fazê-lo. E aí, a gente fica, às vezes, de mão atada, quando se quer autorizar ou fazer a mera análise de um impacto ambiental, de uma atividade que queira se instalar. E, às vezes, o órgão ambiental — e isso é uma pecha no Brasil inteiro hoje — é quem está atrasando o desenvolvimento. Mas nós estamos amarrados hoje por portarias do IPHAN, por portarias da FUNAI, por portarias de outros órgãos federais — ICMBio. Quer dizer, temos que nos curvar. Mesmo existindo legislação no nosso Estado, nós temos que nos curvar às vezes a normas de hierarquia inferior, editadas por órgãos de um outro ente federativo, que tem a mesma importância que o Estado tem. Se a gente pensar, União, Estado e Município, neste pacto federativo... Então, são essas as dificuldades que os órgãos ambientais têm. Com muito mais importância em Santa Catarina, porque o que eu percebo é que, quando não se consegue resolver pela via judicial algo, o fundamento que se utiliza hoje em dia ou é a questão indígena ou é a questão do patrimônio histórico e artístico nacional. Para tudo, né, até cansar o empreendedor, que quer, que precisa ganhar tempo. O cidadão cansa. E a verdade é essa, porque, se você vai discutir uma questão indígena para um cidadão que quer instalar uma fábrica e demorar 4, 5, 6 anos para que ele possa ter uma... ele vai desistir. Isso é fato. Então, nós temos bastante dificuldade. E mais do que nunca nessas questões, quando envolvem patrimônio da própria instituição. A FATMA tem essas unidades de conservação e às vezes está sendo surpreendida, como o que aconteceu na nossa unidade: invasão de





comunidades e destruição de patrimônio público. E a gente percebeu que do lado de lá também não houve a intervenção para que se exigisse o cumprimento da lei, como se deveria. Então, é só um desabafo mesmo, até enquanto cidadão, porque a gente percebe que isso não está sendo usado como deveria, né. Talvez os índios... Em Florianópolis, é só andar aqui em direção à Praça XV, passar na frente da Prefeitura: fatalmente vocês vão ver ali uma família de indígenas todo dia ali vendendo... Para poderem sobreviver, estão todo dia ali vendendo artesanato. Se esse pessoal tem um órgão próprio para isso, deveriam estar cuidando desse pessoal. Eu bati uma foto uma vez, de curiosidade — acho que até cheguei a mandar para o nosso advogado, o Dr. Ricardo —, saindo de Florianópolis, me dirigindo para o continente, num dia de chuva torrencial: várias famílias de indígenas embaixo da ponte, ali, num dia de chuva. E ficaram ali por vários dias. Aí, eu me perguntava: *“Mas onde é que está o órgão para cuidar desse pessoal que está aqui, né, já que recurso se tem, eles têm os instrumentos legais hoje?”* — ainda estão sob análise do Supremo, mas são instrumentos. *“E esse pessoal está aqui debaixo da chuva, passando fome. Alguma coisa está errada.”* Então, eu acho importante que o Parlamento passe a discutir isso também e auxilie, de alguma maneira, os órgãos ambientais na questão da insegurança jurídica, que é reinante. Senão, nós vamos continuar sendo sempre o patinho feio da história, e não é. Nós fazemos o nosso papel.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Sr. Presidente, nós viemos aqui para ouvir a posição da FATMA em relação a Mato Preto, da qual já se sabe bastante coisa, mas era importante ouvirmos a posição institucional do órgão ambiental do Estado de Santa Catarina.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Ah, desculpe, eu faço confusão: Morro dos Cavalos. Fazendo a correção, é Morro dos Cavalos.

Mas apareceu a questão aqui da Reserva do Sassafrás, que não é necessariamente uma questão indígena, mas que, por vezes, se superpõe.

Eu vou fazer um pedido, e não sei até onde vamos dar trabalho para os senhores: a documentação que os senhores tiverem a respeito de Morro dos Cavalos e agora da questão da Reserva Estadual do Sassafrás. Que ela pudesse





ser remetida para a CPI. Seria interessante para nós dispormos disso, porque há, inevitavelmente, um ângulo ambiental nessa questão.

Eu tinha feito uma pergunta aqui no início, e o Gilberto me conteve, porque seria respondida ao final, e para mim é importante, até pela colocação aqui do procurador jurídico — e houve, assim, de certa forma, um assentimento. Em reuniões de que os senhores participam nessa área ambiental ao longo dos anos, os senhores têm percebido a presença de elementos estrangeiros ou de representantes de entidades estrangeiras? Quais são essas entidades? E qual é a postura dessas entidades durante as reuniões?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Sim, eu já participei de algumas reuniões, em que a gente... As entidades nunca divulgam o nome, mas, pelo sotaque, percebe-se que a pessoa não é daqui. Nesse caso, por exemplo, lá de Joinville, do licenciamento da fábrica da BMW, tinha pessoas que não falavam português de forma correta e que estavam lá assessorando a comunidade indígena. O que se percebe é que a comunidade, sem ter um apoio, por si só, ela não... Existe, sim. Aqui no Morro dos Cavalos muito se falou até de religiosos que estavam ajudando. Então, a gente percebe, sim. Tem. É óbvio que tem interesse, sim, de entidades estrangeiras. E eu presenciei — eu —, em reuniões de que eu já participei, pessoas que... Não estou dizendo que sejam, até porque não se identificaram como integrantes, mas não falavam a nossa língua matriz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Presidente, eu não vou perder a oportunidade de ouvir aqui o Argemiro, porque ele fez o trabalho de campo, não é isso? Qual é a área? No Morro dos Cavalos ou no Sassafrás?

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Morro dos Cavalos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Morro dos Cavalos.

Então, que você coloque para nós alguma coisa que você viu lá, que nós não sabemos, que só você saiba.

Presidente, autorize-o a falar. Que a gente possa o ouvir aqui o Argemiro, que viveu o dia a dia do campo.

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Meu nome é Argemiro. Na realidade, nós tínhamos uma Diretora, que se chamava Shirley — acredito que foi no ano de 95, 96. E ela nos procurou para a gente fazer uma vistoria em campo,





juntamente com o cacique da aldeia guarani, ali no Morro dos Cavalos, e uma antropóloga da universidade, que se chamava Dorothea. Nós nos dirigimos, naquela época, à região conhecida, na Serra do Tabuleiro, como Cachoeira do Zanela, e andamos a base de uma hora mata adentro, até que chegamos a um local lá que o cacique identificou como a área que seria própria para fazer uma reserva indígena. O objetivo dessa visita era a aquisição de áreas para que aqueles índios que estavam no Morro dos Cavalos fossem retirados dali. Quando eu cheguei *in loco*, disse: “Ó, essa região que vocês estão querendo também está dentro do Parque do Tabuleiro”. Aí, o cacique disse: “Não, então, para nós não é de interesse, porque vai ter um conflito com a questão do parque estadual”. Posteriormente, uma equipe — daí eu não sei se era da FUNAI ou da universidade —, um outro antropólogo, ele pegou o telefone da instituição e tinha o contato direto comigo. E ele ia pra campo com o cacique e observava algumas áreas e passava uma coordenada, pra eu identificar se estava próxima do parque ou não. Ele, por diversas vezes, foi a São Bonifácio, São Martinho, até chegar à região de Imaruí, onde lá hoje existe uma comunidade indígena, que seria aquele pessoal que estava no Morro dos Cavalos. Então, eles compraram uma área lá em Imaruí e pegaram o pessoal que estava no Morro dos Cavalos e levaram para lá. E agora, para a nossa surpresa, tem aquela área demarcada, que ampliou toda a área que era ocupada por eles, que era uma área muito pequena e, hoje, na ampliação, é enorme. Outro fato também que me deixou bem surpreso é que um dos proprietários de terra ali no Morro dos Cavalos, através de um ofício, foi indagar à FATMA se ela tinha conhecimento de que a minha pessoa tinha sido indicada, através de uma portaria da FUNAI, para compor a equipe de estudo de ampliação. Na época, o Diretor era o Davi. E o Davi também desconhecia de a FATMA ter me indicado. E até hoje eu hoje desconheço essa portaria. Na realidade, a resposta foi dada pra ele. Mas ele diz que, até no estudo de ampliação, aparece meu nome como parte da equipe. Eu nunca participei de reunião nenhuma da FUNAI, de saída de campo nenhuma com a FUNAI. Então, assim, pra mim, é uma grande surpresa a indagação desse cidadão através de um ofício, indagando se eu tinha conhecimento. Eu nunca tive conhecimento, nunca participei de nada.





O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Argemiro, qual é o seu nome todo?

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Argemiro Acelino de Quadros.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Argemiro Acelino de Quadros?

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Isso!

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E o senhor aparece, então, no laudo antropológico?

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - De acordo com esse cidadão, que é um proprietário — ele tem interesse no processo, até ele entrou com uma ação contra a FUNAI e tudo o mais —, ele nos informou, através desse ofício, que consta o meu nome lá.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E o senhor nunca participou de trabalho algum?

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Nunca participei de nada, de trabalho nenhum. A única vez que eu fui a campo foi com essa diretora e essa antropóloga que chamava Dorothea, com a finalidade de achar uma área pra colocar os índios no Morro dos Cavalos.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Foram três pessoas: o senhor, o antropólogo e o cacique?

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Eu, a diretora, a antropóloga, o cacique. E mais alguns índios foram juntos, da tribo.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - E o senhor falou em diretora. Shirley é o nome dela?

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Shirley.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Ela era diretora...

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - De Estudos Ambientais da FATMA.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Está certo.

O SR. AURÉLIO JOSÉ AGUIAR - Eu queria deixar bem registrado aqui que, em toda ampliação de reserva indígena aqui em Santa Catarina, a estratégia da FUNAI é sempre deixar algum ponto muito estratégico, assim como um poder de





barganha: uma estrada, uma rodovia e tal. Quando começou a ocupação no Morro dos Cavalos, a comunidade estava ali, vindo do sul do Estado para Florianópolis, ali na subidinha do Morro. Era essa família que morava ali, certo? Então, era somente do lado direito da BR-101. O Sassafrás, a reserva indígena, estava a 5 quilômetros da rodovia. Então, quer dizer, com a ampliação, ficou a rodovia mais a reserva dentro da ampliação. Em São Francisco do Sul, uma comunidade lá também em que eles estavam fazendo toda a parte de ampliação da reserva indígena, eles incorporaram a BR-280. Então, toda ampliação da reserva indígena tem algum ponto estratégico, que é o poder de barganha deles. No caso da BR-101, o Morro dos Cavalos agora, com a ampliação, ficou totalmente a BR-101 dentro da ampliação da reserva indígena. Então, eu queria deixar bem registrado isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Isso ocorre inclusive com relação à BMW, porque o pessoal do Araquari agora está falando que eles estão complicando lá a vida. Não falo isso porque vocês estão aqui.

Realmente, eles não estão dando o certificado para se registrarem as escrituras. É preciso consultar a FUNAI se existe interesse ou não nas áreas que estão próximas da reserva.

O que você está falando realmente é uma coisa que eles buscam. Isso é algo estratégico, é algo pensado. Não é coisa assim por acaso.

O SR. ARGEMIRO ACELINO DE QUADROS - Isso. E todos os problemas que a gente teve no caso do Sassafrás, qual era a primeira providência que eles tomavam? Fechavam a estrada, que era a única estrada que tinha de ligação pra Doutor Pedrinho e Itaiópolis.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Pelo que já ouvi e pelas andanças aqui em Santa Catarina, eu vejo que existe problema na BR-101, ali na região do Morro dos Cavalos, e na BR-280. E quer me parecer que há um anel viário aqui na região de Florianópolis também com problema. Não sei de outros.

Eu não sou da região, mas já estou identificando pelo menos esses três problemas. Confere? *(Pausa.)* Está bem.

Os senhores têm um contato institucional da BMW a que possamos nos reportar? Eu gostaria que também fornecessem isso à CPI, por gentileza. Pode ser que a BMW tenha informações valiosas a proporcionar à CPI.





O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Deputado, eu posso até fazer uma sugestão? Na OAB de Santa Catarina, há pouco tempo, foi julgada uma representação formulada contra uma procuradora da República. Por ocasião de uma vistoria que foi feita nessa ação da FATMA, uma das advogadas presentes, que era advogada de um dos interessados — na hora, um representante da comunidade indígena estava local—, curiosamente fez uma pergunta assim: “*Olha, mas se tu é índio?*” Ele estava trajado com roupa não característica nem cultural. Aí, eu acho que ela, num tom jocoso ou não, disse: “*Se tu é índio, cadê a tua flauta?*” Foi alguma coisa assim. Ela foi representada pela procuradora da República, que entrou com uma ação criminal contra essa advogada. Ela teve que se desculpar perante o juízo. Foi uma sentença aqui da 6ª Vara Federal Ambiental de Florianópolis. Foi uma representação também contra ela perante a Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, que foi arquivada porque se verificou que ela não tinha cometido nada. Simplesmente, ela fez um questionamento como advogada: “*Olha, se estão se discutindo questões indígenas, onde é que está o índio tradicional aqui?*” Então, seria interessante, talvez, a CPI também oficial à Ordem dos Advogados e pedir a cópia integral. Eu tive a oportunidade de ler tudo.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O senhor tem o nome da advogada e da procuradora?

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Eu consigo encaminhar para a CPI.

O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - O.k. Eu agradeceria. Já dê inclusive as referências, para que possamos localizar e pedir os processos.

O SR. ALEXANDRE WALTRICK RATES - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Alguém quer colocar mais alguma coisa? Argemiro, é isso mesmo? (*Pausa.*) Dr. Fernando? (*Pausa.*) O Dr. Marcelo já foi? (*Pausa.*)

Então, eu queria agradecer a vocês que se dispuseram a nos ajudar nesse processo. Acho que podemos nos ajudar mutuamente. O sentido da CPI é este: buscar informações, buscar *in loco* aquilo que está acontecendo, porque, lá em Brasília, nós ouvimos falar e só nos chega alguma informação.





A CPI é presidida pelo Deputado Alceu Moreira. E nós, como Relator dessa questão indígena, estamos tentando fazer no mínimo uma incursão em cada Estado, para ouvir as pessoas, ouvir quem está envolvido nesse processo. Aqui foi escolhido o Morro dos Cavalos, para que possamos tirar dúvidas, ter informações corretas e, principalmente, buscar a verdade. Ninguém está aqui para manipular ou prejudicar alguém, mas para buscar a verdade. Queremos ver se conseguimos montar uma proposta para o Brasil sair dessa situação.

Agora à tarde, nós ainda vamos falar com o DNIT. Há relatos de diretores do DNIT dando conta de que o maior impedimento para as obras de logística brasileiras é a questão indígena. A questão ambiental também complica em certos pontos, mas não tanto quanto a questão indígena, em que se criou um nó que não se consegue desatar.

Inclusive, há um projeto de nossa autoria lá na Câmara dos Deputados, que estabelece que, quando houver uma obra e precisar ser feita uma consulta à FUNAI, ela tem que dar, em 30 dias, a definição do que quer ou não, do que pode ou não pode ser feito, para que não fique segurando ou não deixando a obra andar.

Com certeza, por trás disso, há interesses internacionais. Mas os maus brasileiros estão ajudando que o Brasil não ande, não se desenvolva, não consiga fazer as coisas andar.

Se formos ver a questão ambiental, o próprio Código Florestal brasileiro, que está sendo implantado agora, com o Cadastro Ambiental Rural, está dando um exemplo único para o Brasil e para o mundo. Inclusive, na COP 21, o Brasil apresentou o Código Florestal como o grande feito na área ambiental brasileira, porque ele é o maior projeto de reflorestamento e de preservação ambiental do planeta.

Agora mesmo, no dia 18, nós fomos contestados com uma ADIN — vocês está sabendo disso — dizendo que o Código Florestal não deveria ter sido feito ou implantado da maneira como o foi. É o Brasil que está aí, enfrentando essas situações. E nós estamos aqui buscando as soluções.

É importante que vocês nos deem essas referências e subsídios, porque nós temos que realmente desmistificar essa história de que estamos criando áreas





indígenas para preservar o meio ambiente. Nós vimos aqui bem claro que está acontecendo o contrário e que pessoal está usando isso.

É claro que o indígena não tem a cultura de fazer agricultura, desenvolvimento, etc. Mas não é por aí que nós vamos preservar o meio ambiente. Isso está bem claro. Isso pode acontecer lá na Amazônia, onde não se tem acesso a nada. Mas, aqui na nossa Região Sul, nas regiões desenvolvidas, esse não é o caminho.

Queria agradecer ao Alexandre e a toda a equipe da FATMA, ao Dr. Fernando, ao Marcelo e ao nosso pessoal aqui presente.

Solicito a vocês que nos passem o que tiverem de informações e documentos. Isso é importante para continuarmos o nosso trabalho. Se for o caso, nós podemos voltar aqui ou abrir um espaço para a FATMA se manifestar na CPI lá em Brasília, para que possamos, então, concluir esse trabalho.

Mas é importante registrar que temos bem claro que há sobreposição da questão indígena com a questão ambiental. E acho que Santa Catarina pode nos dar o caminho e o exemplo do que está acontecendo na prática, para que possamos resolver essa questão no âmbito do Brasil.

Estamos encerrando aqui, portanto, no dia 1º de abril de 2016, na sede da FATMA em Florianópolis, mais uma reunião da extensão da CPI, de oitivas de pessoas que estão nos apoiando e colaborando com a CPI do INCRA e da FUNAI da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

